

NOTIFICAÇÃO Nº 141/2018

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 079/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 040/2017

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2017

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Prestação de Serviços Médicos Ambulatoriais e Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT).

CONSIDERANDO as obrigações assumidas pela empresa CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, no âmbito do Contrato nº 110/2017, Chamamento Público nº 003/2017, em especial, “5.2.6. *Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.*”

CONSIDERANDO que se observou ser recorrente, nos Laudos de Ultrassonografia emitidos pela CDIP – Clínica de Diagnóstico por Imagem, a indicação de realização de outros exames para “obtenção de informações adicionais”, como o de ressonância magnética;

CONSIDERANDO que cabe ao médico solicitante a escolha da estratégia de investigação das doenças, diretamente relacionada com as manifestações clínicas apresentadas pelo paciente, indicando-lhe um ou outro exame, conforme **Parecer CRM PB nº 01/2007 e Parecer nº 2312/2011 CRM-PR**, segundo o qual a precisão diagnóstica somente é alcançada “quando se faz a análise em conjunto dos sinais de alteração da imagem com sinais clínicos e sintomas apresentados pelo paciente ou mesmo exames de imagem anteriores para comparação”.

CONSIDERANDO que ao médico radiologista/ultrassonografista compete tão somente emitir laudos acerca da anatomia, incluindo o crescimento e desenvolvimento normal, a fisiologia e a fisiopatologia dos órgãos ou áreas anatômicas que estão sendo examinados, bases ao estabelecimento de um diagnóstico ao médico solicitante, a fim de evitar “o aumento dos custos e a sedução incontrolável por aparelhos tanto por parte dos médicos como dos pacientes, com o surgimento de uma nova situação denominada falsa segurança”, combatido no **Parecer nº 2312/2011 CRM-PR**.

CONSIDERANDO que o laudo radiológico é um documento em que deve constar a técnica utilizada e as possíveis intercorrências ocorridas durante o procedimento, a descrição dos achados de forma sucinta e completa, e quando o diagnóstico é seguro, terminar com uma impressão/conclusão.

VEM NOTIFICAR a CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA para se **MANIFESTAR**, de forma escrita, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** sobre a conduta realizada pelos profissionais, Sr. Gustavo Miguel Belomo e Sr. Fabio Luiz Onuki Castro, quanto aos

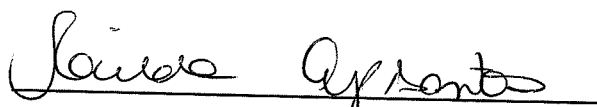


MOTIVOS que ensejam a indicação de outros procedimentos em laudos gerados pelo prestador, bem como para **SUSPENDER** esta prática, por se mostrar contrária aos preceitos éticos da profissão, conforme entendimento do CRM-PR.

Fica a **NOTIFICADA** cientificada das irregularidades apontadas e intimada a saná-las **IMEDIATAMENTE**, a contar da data da ciência, sob pena de medidas administrativas e contratuais serem adotadas, sem prejuízo de outras medidas legais.

Toda e qualquer manifestação será aceita mediante instrumento formal enviado **PREFERÍVELMENTE** ao e-mail licitacao@conims.com.br do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, **OU** aquele encaminhado ao Setor de Licitações pelo correio com aviso de recebimento, à Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-530, considerando-se como **protocolo a data de postagem**.

Pato Branco/PR, 18 de julho de 2018.



Cacilda Aparecida Dos Santos

Coord. do setor de Licitações e Contratos

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

RUA VICTÓRIO VIEZZER, 84 - CAIXA POSTAL 2.208 - CEP 80810-340 - CURITIBA - PR
FONE: (41) 3240-4000 - FAX: (41) 3240-4001 - SITE: www.crmpr.org.br - E-MAIL: protocolo@crmpr.org.br

000086

9

PARECER Nº 2312/2011 CRM-PR

PROCESSO CONSULTA N.º 015/2011 – PROTOCOLO N.º 7399/2011

ASSUNTO: RELAÇÃO ENTRE MÉDICOS - RESULTADO DE EXAMES - LAUDOS

PARECERISTA: CONS. LUTERO MARQUES DE OLIVEIRA

EMENTA: Resultado de exames – laudos – sem formular hipótese a patologia

CONSULTA

Em correspondência encaminhada a este Conselho Regional de Medicina, o Dr. J. L. S., faz consulta com o seguinte teor:

“Solicitação: Como deve ser um laudo de exame de imagem. Justificativa: Tenho recebido laudos de US/TC/RNM - onde o médico apenas descreve as características técnicas da imagem, ou seja, não formula nenhuma hipótese referente a qualquer patologia. Muitas vezes tem-se que recorrer à literatura para se poder concluir em quais situações essa imagem poderia ocorrer. Ex.: imagem hipodensa/atenuação.”

FUNDAMENTAÇÃO E PARECER

A Medicina é uma profissão de decisão tanto na elaboração de um diagnóstico como na execução de um tratamento, com o objetivo de cumprir sua obrigação que é o cuidado da saúde do ser humano, em acordo com o inciso II do capítulo I do Código de Ética Médica.

O diagnóstico é a arte da Medicina de conhecer as doenças pelos seus sintomas e sinais, portanto o diagnóstico compreende não só a arte de coleta de dados que são fornecidas oralmente pelo paciente ao médico, como também a arte de exploração de sinais clínicos ou sinais através de outros métodos, denominados métodos indiretos, sejam eles biológicos, físicos ou químicos, os chamados exames complementares. Logo, o diagnóstico é a consequência de uma interligação entre dados fornecidos e sinais.

Os sinais clínicos foram sendo aperfeiçoados com o progresso científico da Medicina, como o exame de pulso proposto por Galeno no século II A.D. que chegou a descrever 27 variedades de pulso diferentes até mesmo a percussão do tórax, introduzida por Auenbrugger no século XVIII.

A instrumentalização da Medicina teve início no século XIX com a invenção do estetoscópio por Laenec em 1816, a termometria, com o emprego do termômetro para medir temperatura corporal em 1852, quando Traube e Wunderlich introduziram o gráfico de curva térmica, que permitiu a caracterização dos vários tipos de febre, e em 1880 quando Von Basch idealizou o primeiro aparelho para medida indireta da pressão arterial.

A tecnologia médica propriamente dita só se desenvolveu no decorrer do século XX, com a descoberta dos Raios X, endoscopia, métodos gráficos, exames de laboratório e provas funcionais. Ainda surgiram durante esse século os contrastes radiológicos, a ultrassonografia, a medicina nuclear, a tomografia

computadorizada, a ressonância magnética e mais recentemente o pet ct, contribuindo assim com novas conquistas na tecnologia médica na área de diagnóstico. Novas técnicas de exame bem como de interpretação das imagens foram também surgindo com o aparecimento dessas novas tecnologias, surgindo com isso uma especialidade médica denominada Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

As novas tecnologias trouxeram maiores benefícios para a medicina como maior segurança ao médico bem como documentação dos casos em todos os seus aspectos, porém como consequência negativa houve o aumento dos custos, negligência do exame clínico e a sedução incontrolável por aparelhos tanto por parte dos médicos como dos pacientes, com o surgimento de uma nova situação denominada falsa segurança.

A interpretação de um exame de imagem, na área dessa especialidade médica, é a análise macroscópica de uma estrutura anatômica, formada através de processos físicos diferentes, radiação ionizante, ondas de rádio frequência, ondas sonoras, detectores físicos e cálculos matemáticos, e tem procurado chegar próximo a uma conclusão ou hipóteses diagnósticas, cuja precisão depende de uma análise microscópica dessa estrutura. No entanto, com raras exceções, esses objetivos são alcançados, porém, apenas quando se faz a análise em conjunto, dos sinais de alteração da imagem com sinais clínicos e sintomas apresentados pelo paciente ou mesmo exames de imagem anteriores para comparação.

A conclusão em um exame de imagem corresponde a um diagnóstico por imagem e não a um diagnóstico anatomopatológico. Tomemos como exemplo uma hipotransparência pulmonar em um exame de raios X simples e uma densidade pulmonar em um exame de Tomografia Computadorizada. Se no relatório constar que aquela alteração é uma Consolidação Pulmonar ou Opacidade Alveolar, o diagnóstico por imagem é de que se trata de lesão de vias aéreas respiratórias. Se no relatório constar que aquela alteração é uma Atelectasia, o diagnóstico por imagem é de que se trata de lesão de vias aéreas condutoras. Se considerarmos a Consolidação Pulmonar, a mesma é em decorrência de preenchimento do alvéolo seja por exudato, uma pneumonia, transudato, um edema pulmonar, sangue, uma contusão pulmonar, células neoplásicas, um carcinoma bronquíolo alveolar, material cálcico, uma microlitíase alveolar. Uma opinião diagnóstica mais precisa em um relatório consequente a análise do exame de imagem nessa situação exige informações clínicas e laboratoriais do paciente, o que por infelicidade raramente ocorre em uma solicitação de exame.

O relatório de um exame de imagem deve ser constituído da técnica utilizada para a sua realização, um relatório dos achados de imagem e uma conclusão, que seria a opinião do médico que fez a análise. No entanto, uma opinião deve ser dada com muito cuidado, primeiro, ela deve sempre estar associada aos dados clínicos do paciente, e em segundo lugar, o cuidado de não iatrogenizar o paciente, uma vez que lesões muito distintas tanto na sua etiologia como no seu prognóstico podem apresentar alterações de imagens e até mesmo sinais clínicos muito semelhantes. Nesses casos, a opinião deve ser discutida com o médico que solicitou o exame e não registrada no relatório. Ainda mais, esse relatório deve ser elaborado com clareza e direcionado para uma possível hipótese diagnóstica ou diagnósticos diferenciais.

A solicitação de um exame de imagem deve ser acompanhada de informações sobre sintomas e sinais clínicos apresentados pelo paciente, se possível exames de laboratório e mesmo exames de imagem anteriores para análise comparativa.

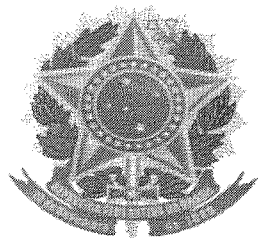
É o parecer, s. m. j.

Curitiba, 17 de abril de 2011.

Cons. LUTERO MARQUES DE OLIVEIRA
Parecerista

000088
9

Aprovado em Sessão Plenária n.º 2714.ª de 18/04/2011- CÂM II.



CRM
CONSELHO
REGIONAL DE
MEDICINA-PB

PROCESSO CONSULTA CRM PB nº01/2007

ASSUNTO: Obrigatoriedade da presença do radiologista, durante a realização de exames radiológicos, com e sem contraste.

CONSELHEIRO RELATOR: Dr. Roberto Magliano de Moraes

A CONSULTA

o consulente, encaminhou ao Conselho Regional de Medicina da Paraíba a seguinte Consulta:

"Sr. Presidente,

Solicitamos a este egrégio Conselho Regional de Medicina, parecer quanto a obrigatoriedade da presença do radiologista, durante a realização de exames radiológicos com e sem contraste.

Por oportuno, esclarecemos que baseados no parecer CRM-PB nº 05/97, mantemos escala de anestesistas para exames que necessitem contraste e/ou anestesia, porém estes profissionais se recusam a assistir os pacientes na presença exclusiva dos técnicos em radiologia."

PARECER

O exame radiológico é um ato médico que inclui a confecção do exame e o laudo, sendo, portanto de competência exclusiva deste. É preciso lembrar que a solicitação do exame pode ser feita por qualquer médico, mas a sua execução e interpretação são atribuições do médico especialista em radiologia.

Contar com médicos radiologistas em hospitais de alta complexidade é, não só necessário, mas positivo. Ressalte-se que a sua presença no momento do exame é importante pois um técnico em radiologia não possui o necessário conhecimento médico dos antecedentes do paciente e da necessidade de avaliação da qualidade do exame efetuado no ato, o que pode retardar um diagnóstico muitas vezes de urgência.

Para a obtenção das melhores imagens, muitas vezes é preciso a quase imobilização ou mesmo a injeção de contrastes nos pacientes. Com o fulcro na segurança do paciente, cabe ao especialista em radiologia, nestes casos, solicitar também a presença do anestesista na sala de exame, para sedar o paciente ou mesmo para ficar simplesmente de prontidão, caso seja necessário intervir numa eventual reação anafilática ao contraste empregado. Nestas condições, torna-se ainda mais imperiosa a presença conjunta dos profissionais anestesista, responsável pelo ato anestésico e radiologista, responsável técnico pelo exame, pois há a responsabilidade objetiva do procedimento médico.

Por outro lado, caso se verifique que no Hospital não existem médicos radiologistas em quantidade suficiente para estar presentes em todos os exames, deve-se pelo menos exigir a sua presença nos casos em que forem necessários os exames de alta complexidade, casos em que, como já dito, a sua presença é imperiosa. A responsabilidade pela definição destes casos deve ser da Diretoria Clínica,

000090

cg

preferencialmente de comum acordo com o Serviço de Radiologia.

Este é o meu parecer.

João Pessoa, 19.06.2007

Roberto Magliano de Moraes
Segundo Secretário CRM-PB

APROVADO EM SESSAO PLENARIA DE 19/06/2007

Av. Dom Pedro II - 1335 - Centro - João Pessoa - PB - Cep. 58040-440

Fones:(83) 2108-7200 - Fax. (83) 2108-7215

e-mail: crmpb@crmpb.org.br

CNPJ: 10.764.033/0001-61

home page: crmpb.org.br

[<< Voltar >>](#)



NOME: Jose Natalino Pedroso

ATENDIMENTO: 2323773

USUÁRIO: p2016760

SENHA: 23121978

DATA: 05/07/2018

SOLICITANTE: Marcos Vinicius Stecca

ULTRASSONOGRRAFIA DO JOELHO DIREITO

Relatório:

- a se aspecto ultrassonográfico usual.
- tendões com espessura e textura normais.
- ligamento colateral medial e lateral de configuração anatômica.
- Pequeno a moderado derrame articular.
- Menisco medial de contornos irregulares e textura heterogênea no corpo (ruptura?).
- Musculatura adjacente sem alterações.
- Ausência de massa ou coleções na fossa poplíteia.

Impressão diagnóstica:

Menisco medial de contornos irregulares e textura heterogênea no corpo (ruptura?). A ressonância magnética trará informações adicionais.
Pequeno a moderado derrame articular.

A stylized signature of Dr. Gustavo Miguel Belomo, consisting of several overlapping loops and horizontal strokes.

Dr. Gustavo Miguel Belomo
CRM / PR 26699

A stylized signature of Dr. Fabio Luiz Onuki Castro, featuring a prominent vertical stroke and several horizontal and diagonal strokes.

Dr. Fabio Luiz Onuki Castro
CRM / PR 35038



000082

cg

NOTIFICAÇÃO 141/2018- CDIPSUL

De: Sandra- CDIP PATO BRANCO

Para: licitacao@conims.com.br ,solomg@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: NOTIFICAÇÃO 141/2018- CDIPSUL

Enviada em: 20/07/2018 | 11:49

Recebida em: 20/07/2018 | 11:49

image001.jpg 5.04 KB

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - COMINS
A/C Sra. Cacilda

Ref. Notificação N.º 141/2018 de 18 de Julho de 2018.

Prezados,

Acusamos o recebimento e ciência do contido na notificação n.º 141/2018 e, considerando o prazo estabelecido para manifestação, informo que a prática de indicação de outros procedimentos em laudos de ultrassom gerados pela, ora notificada, esta incontinentemente suspenso para melhor análise da prática.

Ademais, em momento oportuno próximo, será melhor analisado o mérito das, em tese, irregularidades apontadas.

Agradecemos e nos colocamos a disposição.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Atte,

Sandra Tavares
Coordenação Técnica - Administrativo
CDIPSUL Pato Branco
Fones: (46)9915-1983
(46)3220-2715



Ofício nº 04/2018

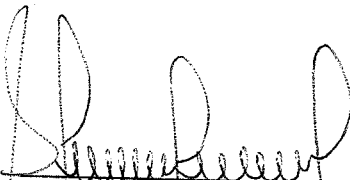
Pato Branco, 26 de Junho de 2018.

Ao CONIMS,
A/C Cacilda.

A CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico Por Imagem do Sul Ltda, com CNPJ nº 09.427.099/0001-87, situada na Avenida Brasil, 230 – centro, Pato Branco – PR, vem através deste documento, solicitar a supressão do item em contrato a baixo.

Ultrasson Transfontanelar	205020178
---------------------------	-----------

Atenciosamente,

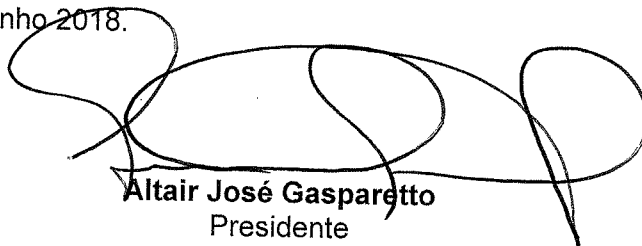


Sandra Maria Tavares Bier
Administração CDIPSUL

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017.

- I. Considerando a solicitação da Contratada para retirada do procedimento do referido contrato;
- II. AUTORIZO a promoção de aditivo de supressão ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, permanecendo inalteradas as demais condições.

Pato Branco, 27 de junho 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 001/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares - brasileira, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º.110/2017, firmado em 25 de julho de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Exclusão do procedimento do anexo I, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCECIMENTO	QDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
205020178	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	37	44,12	1.632,44
VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO R\$				1.632,44

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, 27 de junho de 2018.


CDIPSUL
CNPJ: 09.427.099/0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo


Sandra Maria Tavares
Contratada


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:


Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

Pato Branco/PR, 03 de julho de 2018.

Ofício nº 610/Lic

À
CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
Ilma Sra. Sandra Maria Tavares

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2017, oriundo do Processo 079/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2017, firmado em 25 de julho de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000097
cg

Ofício 610, ref. prorrogação dos Contrato 110/2017

De: LICITACAO | CONIMS

Para: solomg@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 610, ref. prorrogação dos Contrato 110/2017

Enviada em: 03/07/2018 | 09:51

Recebida em: 03/07/2018 | 09:51

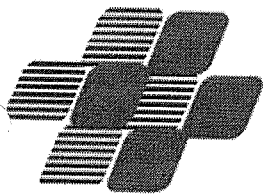
20180703080... .pdf 72.34 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 610, ref. prorrogação dos Contrato 110/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/07/03 09:12:26**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.03.2018 08:08:02 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000098

cg

Re: Ofício 610, ref. prorrogação dos Contrato 110/2017

De: **Solom Gonzatto**
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: Ofício 610, ref. prorrogação dos Contrato 110/2017
Enviada em: 04/07/2018 | 09:52
Recebida em: 04/07/2018 | 09:52

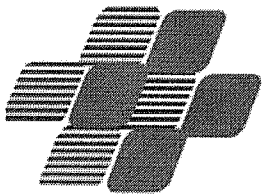
Bom dia! Temos interesse em prorrogar o contrato. É necessário enviar ofício ou somente este e-mail basta?

Em ter, 3 de jul de 2018 às 09:51, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:
Bom dia

Segue em anexo Ofício 610, ref. prorrogação dos Contrato 110/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,



LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/07/03 09:12:26
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.03.2018 08:08:02 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

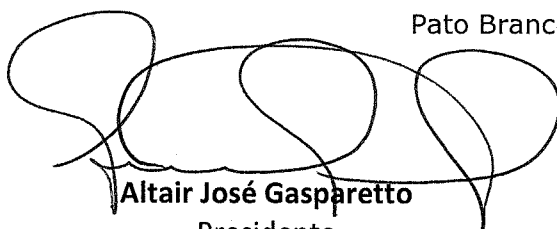
--
Att, Solom Gonzatto.

Administrativo/Faturamento CDIPSUL
46999007048(fone e whats)
Skype: [solom@cdip.com.br](https://www.skype.com/people/solom@cdip.com.br)

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 110/2017.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 110/2017, terminará em 25 de julho de 2018;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e – Fontes 1076, 1000.
- IV. *Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos à administração.*
- V. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 10 de julho de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 003/2018**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 110/2017, firmado em 25 de julho de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

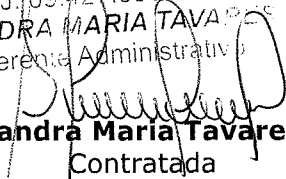
CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

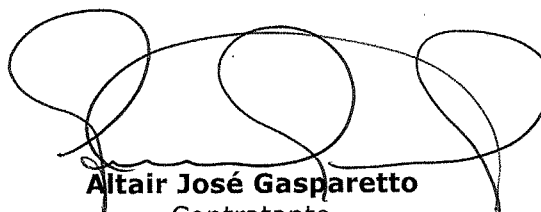
O contrato passa a vigor de 26 de julho de 2018 até 25 de julho de 2019.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

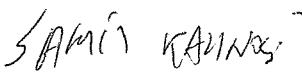
Pato Branco, PR, 10 de julho de 2018.

CDIPSUL
CNPJ: 09.427.099/0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativa

Sandra Maria Tavares
Contratada


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:


Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

Ofício nº 06/2018

Pato Branco, 13 de Julho de 2018.

**Ao CONIMS,
A/C Cacilda.**

A CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico Por Imagem do Sul Ltda, com CNPJ nº 09.427.099/0001-87, situada na Avenida Brasil, 230 – centro, Pato Branco – PR, vem através deste documento, solicitar a supressão do item em contrato a baixo.

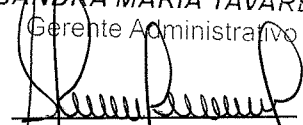
Ultrassonografia Doppler Colorido Aorta e artérias renais.	205010040
--	-----------

1.100

263,38

Atenciosamente,

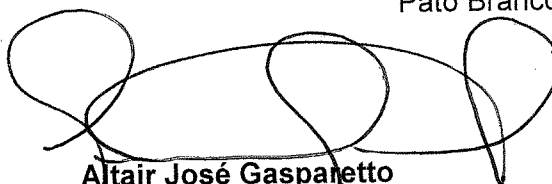
CDIPSUL
CNPJ: 09.427.099/0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo


Sandra Maria Tavares Bjer
Administração CDIPSUL

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 110/2017.

- I. Considerando a solicitação da Contratada para retirada do procedimento do referido contrato;
- II. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de supressão ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, permanecendo inalteradas as demais condições.

Pato Branco, 25 de julho 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 004/2018**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares - brasileira, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º.110/2017, firmado em 25 de julho de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Exclusão do procedimento do anexo I, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROECIMENTO	QDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTERIAS RENAIS	1190	263,98	314.136,20

VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO R\$ 316.3776,00

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

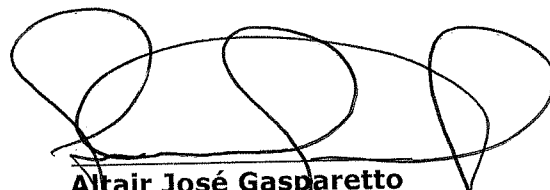
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, 25 de julho de 2018.

CDIPSUL
CNPJ: 09.427.099/0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo

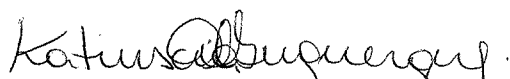



Sandra Maria Tavares
Contratada



Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:


Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



ESTADO DO PARANÁ
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000104
 Página 1 / 1
 Data: 31/08/2018

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0009546/2018

Número do processo: 0009546/2018
 Solicitação: 110 - Contranscrição
 Número do documento:
 Requerente: 137 - CDIP _ Clínica de Diagnóstico por Imagem
 Beneficiário: 41 - LICITAÇÃO
 Endereço:
 Complemento:
 Loteamento: Condomínio:
 Telefone: Celular:
 E-mail:

Número único: C3B.441.113-4R
 Número do protocolo: 21195

CPF/CNPJ do requerente:
 CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Administrativo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo Administrativo

Org. de destino: 001.003.005 - Licitação

Protocolado por: CONIMS - ADMINISTRATIVO

Atualmente com: CONIMS - ADMINISTRATIVO

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Externa Prioridade: Normal

Protocolado em: 31/08/2018 10:39 Previsto para: 03/09/2018 10:36 Concluído em:

Súmula: Contra notificação
 CDIP _ Clínica de Diagnóstico por Imagem
 Notificação nº 141/2018

ENTREGUE NO CONIMS AS 10:38 EM 31/08/2018
 A/C SETOR DE LICITAÇÃO

Observação:

CONIMS - ADMINISTRATIVO
 (Protocolado por)

CDIP Clínica de Diagnóstico por Imagem
 (Requerente)

S. da Silva 31/08/18

Hora: 10:39:20

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

REFERENTE: NOTIFICAÇÃO N. 141/2018

**Notificado: CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL
LTDA**

Notificante: CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRANOTIFICAÇÃO

Considerando que o objeto da notificação refere-se a alegação de violação do pacto contratual por parte da notificada que, vez que, segundo a notificante “*observou ser recorrente, nos Laudos de Ultrassonografia emitidos pela CDIP – Clínica de Diagnóstico por Imagem, a indicação de realização de outros exames para obtenção de informações adicionais, como o de ressonância magnética*”;

Considerando ainda que, segundo a notificante, “cabe ao médico solicitante a escolha da estratégia de investigação das doenças, diretamente relacionada com as manifestações clínicas apresentadas pelo paciente, indicando-lhe um ou outro exame, conforme Parecer CRM BP nº 01/2007 e Parecer nº 2312/2011 CRM-PR, segundo o qual a precisão diagnóstica somente é alcançada quando se faz a análise em conjunto dos sinais de alteração da imagem com sinais clínicos e sintomas apresentados pelo paciente ou mesmo exames de imagem anteriores para comparação”;

Considerando que, ainda segundo a notificante, “ao médico radiologista/ultrassonografista compete tão somente emitir laudos acerca da anatomia, incluindo o crescimento e desenvolvimento normal, a fisiologia e a fisiopatologia dos órgãos ou áreas anatômicas que estão sendo examinados, bases ao estabelecimento de um diagnóstico ao médico solicitante, a fim de evitar o aumento dos custos e a sedução incontrolável por aparelhos tanto por parte dos médicos como dos pacientes, com o surgimento de uma nova situação denominada falsa segurança, combatido no Parecer nº 2312/2011 CRM-PR;

Considerando que, conforme asserção da notificante, “o laudo radiológico é um documento em que deve constar a técnica utilizada e as possíveis intercorrências ocorridas durante o procedimento, a descrição os achados de forma sucinta e completa, e quando o diagnóstico é seguro, terminar com uma impressão/conclusão”;

Considerando que a notificante aprazou manifestação escrita sobre a conduta realizada pelos profissionais médicos, Dr. Gustavo Miguel Belomo e Dr. Fábio Luiz Onuki Castro, quanto aos motivos que ensejam a indicação de outros procedimentos em laudos gerados pelo prestador, bem como para suspender a prática, por se mostrar contrária aos preceitos éticos da profissão, conforme entendimento do CRM-PR, assim como sanar imediatamente a conduta, sob pena de medidas administrativas e contratuais;

A CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, vem contranotificar afirmando que, desde o recebimento da presente notificação, a prática alegada foi incontinentemente cessada, conforme e-mail encaminhado em 20 de julho de 2018, para o endereço “licitacao@conims.com.br”.

A notificada esclarece ainda que, em todos os procedimentos realizados, seja de convênios ou particulares, preza pelo melhor atendimento ao paciente e, nunca tem como objetivo a sugestão de outros procedimentos e/ou complementos que visem o crescimento econômico da notificada, agindo sempre pela boa fé em todas as fases na realização dos exames.

Em que pese o Parecer nº 2312/2011 CRM-PR, diga que as novas tecnologias trouxeram maiores benefícios para a medicina como maior segurança ao médico, bem como documentação dos casos em todos os seus aspectos, assim como trouxe consequência negativa, como aumento dos custos, negligência do exame clínico e a sedução incontrolável por aparelhos tanto por parte dos médicos como dos pacientes, como o surgimento de uma nova situação denominada falsa segurança, este mesmo parecer aduz que o relatório de um exame de imagem deve ser constituído da técnica utilizada para a sua realização, um relatório dos achados de imagem e uma conclusão, que seria a opinião do médico que fez a análise.

Ainda, do profissional da medicina, mais do que de qualquer outro profissional, espera-se a mais elevada prudência visto o bem jurídico do qual o médico trata habitualmente: a saúde e a vida humana. Médicos prudentes são aqueles que agem prevenindo o evento que derivam de uma determinada ação, tomando as cautelas necessárias para evitar o insucesso do ato já praticado.

O dever do médico de informar também encontra-se esculpido no Código de Ética Médica, em seu Capítulo V “Relação com pacientes e familiares” que diz: “deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal”.

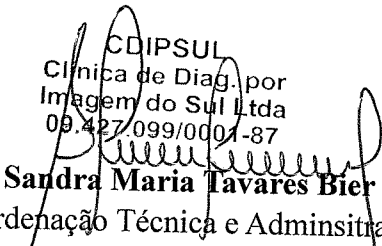
O médico tem a obrigação de informar ao paciente todo o método que será adotado. Deverá informar a probabilidade de outros tratamentos adequados e suas

possíveis implicações. Fazendo isso, o médico dará a oportunidade de o paciente optar pelo tratamento que melhor lhe convier.

Por fim, corroboramos mais uma vez que, em que pese a matéria é controversa e merece análise, a notificada acata as exigências da notificante e, tempestivamente por questões contratuais pactuadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2017 em hipótese alguma os profissionais citados farão qualquer indicação de realização de outros exames para obtenção de informações adicionais, entretanto e não menos importante, solicita sugestão de qual forma devem agir os profissionais para que não contrariem norma legal, sejam elas administrativas, cíveis ou penais.

Fica a notificante cientificada que os eventos apontados foram sanados na totalidade e, aguarda manifestação formal escrita da notificada acerca dos pontos apresentados na contranotificação.

Pato Branco, 29 de agosto de 2018.

CDIPSUL
Clínica de Diag. por
Imagem do Sul Ltda
09.427.099/0001-87

Sandra Maria Tavares Bier
Coordenação Técnica e Administrativa
CDIP SUL Pato Branco

Pato Branco/PR, 26 de setembro de 2018.

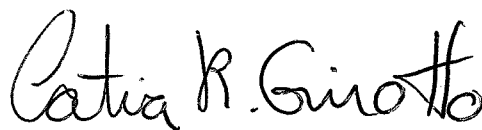
Ofício nº 902 /Lic.

À
CDIP SUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.

Prezados Senhores;

Considerando que a resposta a Notificação de nº 141/2018 foi considerada satisfatória e apta a coibir o cometimento de infração contratual, deixo de instaurar Processo Administrativo Apuratório de Responsabilidade.

Atenciosamente,



Catia Regina Giroto
Presidente da Comissão Processante
Res. 129/2018



000109

29

Ofício 902/Lic - Ref Notificação 141

De: LICITACAO | CONIMS
Para: solong@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 902/Lic - Ref Notificação 141
Enviada em: 26/09/2018 | 16:57
Recebida em: 26/09/2018 | 16:57
20180926154... .pdf 54.79 KB

Boa tarde,

Segue em anexo ofício 902.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/09/26 16:54:41
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.26.2018 15:49:52 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

Ofício nº 08/2018

Pato Branco, 11 de Setembro de 2018.

**Ao CONIMS, Setor administrativo.
A/C Ivete Maria Lorenzi.**

A CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico Por Imagem do Sul Ltda, com CNPJ nº 09.427.099/0001-87, situada na Avenida Brasil, 230 - centro, Pato Branco - PR, vem através deste documento, solicitar reajuste de valor ao CONIMS no procedimento credenciado disposto a baixo.

- Ecocardiografia transtorácica - código 0205010032 - R\$ 116,08 .

Justifica-se o pedido de reajuste de valor, por termos nossas custas com a execução do serviço aumentadas, principalmente com relação ao honorário médico, que temos contratado para este serviço um médico terceirizado.

Sendo assim, aproveito para colocar a clínica CDIPSUL a disposição para quaisquer sugestões e/ou negociações.

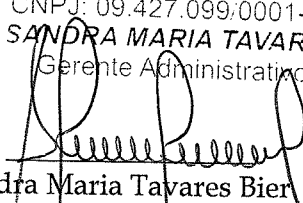
Atenciosamente,

CDIPSUL

CNPJ: 09.427.099/0001-87

SANDRA MARIA TAVARES

Gerente Administrativo


Sandra Maria Tavares Bier
Administração CDIPSUL

Pato Branco/PR, 08 de outubro de 2018.

Ofício nº 935/Lic.

À

CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda.

Ilma Sra. Sandra Maria Tavares Bier

Em resposta a solicitação de reajuste de valores do exame ECOGRAFIA TRANSTORÁCICA – CÓDIGO 0205010032 para R\$ 116,08 (cento e dezesseis reais e oito centavos), passado pela Reunião do Conselho de Secretários realizada na data de 04/10/2018, informamos seu indeferimento.

Atenciosamente,



Ivete Maria Lorenzi
Secretária Executiva



000112
cg

OFÍCIO 935/2018 REAJUSTE - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: solomg@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: OFÍCIO 935/2018 REAJUSTE - CONIMS

Enviada em: 08/10/2018 | 12:46

Recebida em: 08/10/2018 | 12:46

935 - CDIPS... .pdf 56.79 KB

ATT. SANDRA/ SOLOM

SEGUE EM ANEXO O INDEFERIMENTO DO REAJUSTE SOLICITADO.

--

Atenciosamente,

CACILDA

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

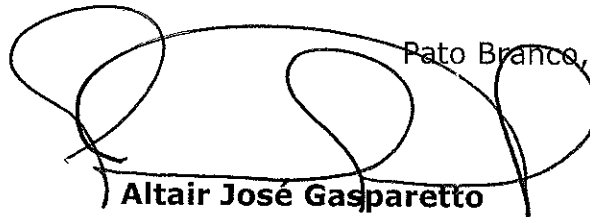
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017

- I. Considerando a alteração de valores da tabela de Credenciamento 003/2017 em 09 de maio de 2019;
- II. Considerando que os serviços contratados são de grande valia ao CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 Fontes 1076;
- IV. AUTORIZO o aditivo de reajuste do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.



Pato Branco, 10 de maio de 2019.

Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 005/2019**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar as **CLÁUSULAS DÉCIMA PRIMEIRA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2017, firmado em 25 de julho de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

REAJUSTE

Reajusta-se o valor e altera-se o código do procedimento **205010032 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA**, para exames executados externos a sede do CONIMS, o qual passa a ser conforme segue:

9001010580 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA (EXTERNO), o valor unitário passa de **R\$ 116,08** (Cento e dezesseis reais e oito centavos) para **R\$ 170,00** (Cento e setenta reais).

Os valores reajustados serão aplicados a partir de 13/06/2019.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CDIPSUL
CNPJ: 09.427.099/0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo

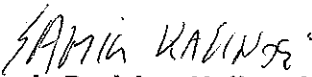

Sandra Maria Tavares
Contratada

Pato Branco, PR, 10 de maio de 2019.


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

2,6 13/06/2019

000115

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 001/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Vieira e Vieira Clínica de Ortopedia e Traumatolog
 Valor.: 0,00 (zero) ✓
 Vigência.: Início: 28/05/2019 Término: 10/10/2019
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 113/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Laboratorio de Anafeses Clínicas Milenium Ltda
 Valor.: 3.587,59 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) ✓
 Vigência.: Início: 28/05/2019 Término: 30/09/2019
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 152/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: CLAUDIO WILLINGTON
 Valor.: 15.931,84 (quinze mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) ✓
 Vigência.: Início: 28/05/2019 Término: 21/08/2019
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 187/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
 Valor.: 0,00 (zero) ✓
 Vigência.: Início: 29/05/2019 Término: 25/11/2019
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETTIVOS

Aditivo Nº.: 010/2019 - Contrato Nº: 213/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA - ME
 Valor.: 0,00 (zero) ✓
 Vigência.: Início: 21/05/2019 Término: 24/01/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 111/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DE DIGNOSE ETERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 134/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: B.HART - COMERCIO DE GAS E AGUA
 Valor.: 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) ✓
 Vigência.: Início: 13/05/2019 Término: 12/08/2020
 Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2018
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
 Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (BOTUJÃO DE 20 LITROS)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 239/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: ESFERA DISTRIB. ATACAD. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS L
 Valor.: 7.573,40 (sete mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos) ✓
 Vigência.: Início: 10/05/2019 Término: 18/12/2019
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 154/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
 Valor.: 0,00 (zero) ✓
 Vigência.: Início: 31/05/2019 Término: 04/09/2019
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 003/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: C Cardio Clínica Cardiovascular Ltda - EPP
 Valor.: 34.778,40 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) ✓
 Vigência.: Início: 10/05/2019 Término: 26/03/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2018
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 164/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Ruppel & Portelli Serviços Medicos Ltda. - ME
 Valor.: 34.778,40 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) ✓
 Vigência.: Início: 10/05/2019 Término: 14/10/2019
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2018
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 110/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul
 Valor.: 2.588,16 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) ✓
 Vigência.: Início: 10/05/2019 Término: 25/09/2019
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2017
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

000116

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 154/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 13/05/2019 Término: 04/09/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 136/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CLIFE - Clínica G.d.a C. e Ad.,N.,Peur.,H e Cir.Ltda
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 15/10/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 61/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº: 210/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: INSTITUTO POLICLINICA PB
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 14/05/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELEITIVOS

Aditivo Nº.: 007/2019 - Contrato Nº: 072/2016
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: SINCK - SOLUCOES LTDA
Valor.: 35.219,76 (trinta e cinco mil duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)
Vigência.: Início: 19/05/2019 Término: 18/11/2019
Licitação.: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2016
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (11)
Objeto.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de suporte técnico e manutenção

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 068/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: WLIAM PERDOMO NUNES - EIRELI
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 20/05/2019 Término: 12/06/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 18/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 092/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
Valor.: 1.555,00 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)
Vigência.: Início: 23/05/2019 Término: 31/07/2019
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (17)
Objeto.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo hospedagem e transfers, para atendimento a demanda do CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, o qual vincula o Termo de Referência.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 131/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Rodrigo Damazini Clínica Médica Ltda
Valor.: 912.314,88 (novecentos e doze mil trezentos e quatorze reais e oito centavos)
Vigência.: Início: 06/08/2019 Término: 06/08/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 36/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 129/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: HAIANA LOPES CAVALHEIRO - EIRELI
Valor.: 311.220,00 (trezentos e onze mil duzentos e vinte reais)
Vigência.: Início: 05/08/2019 Término: 04/08/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 35/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 185/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Clínica Bevilacqua Ltda
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 24/05/2019 Término: 18/11/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 130/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Pro Rad Consultores em Radio Proteção Ltda
Valor.: 1.416,00 (um mil quatrocentos e dezesseis reais)
Vigência.: Início: 01/07/2019 Término: 01/07/2020
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2018
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (11)
Objeto.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle de Monitoração Pessoal (Dosímetros ermolunesccentes - TLD)

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 023/2015
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Cerezar Services em Saúde Ltda.
Valor.: 671.691,04 (seiscentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos)
Vigência.: Início: 12/06/2019 Término: 11/08/2020
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2015
Recursos.: Dotação:
Objeto.: Contratação de empresa especializada para os serviços de hospedagem, alimentação e transporte aos pacientes enviados a Curitiba,

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 001/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Vieira e Vieira Clínica de Ortopedia e Traumatologia
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/05/2019 Término: 10/10/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 113/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Laboratório de Análises Clínicas Mênium Ltda
Valor.: 3.587,59 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)
Vigência.: Início: 28/05/2019 Término: 30/09/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 152/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CLAUDIO WILLINGTON
Valor.: 15.931,84 (quinze mil novecentos e trinta e um reais e quatro centavos)
Vigência.: Início: 28/05/2019 Término: 21/08/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 187/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 29/05/2019 Término: 25/11/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELEITIVOS

Aditivo Nº.: 010/2019 - Contrato Nº: 213/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA - ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 21/05/2019 Término: 24/10/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 111/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DE DIGANOSE ETERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 134/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: B.HART - COMERCIO DE GAS E AGUA
Valor.: 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 12/08/2020
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (BOTIJO DE 20 LITROS)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 238/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ESFERA DISTRIB. ATACAD. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS L
Valor.: 7.573,40 (sete mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos)
Vigência.: Início: 10/05/2019 Término: 18/12/2019
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 154/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 31/05/2019 Término: 04/09/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 003/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: C Cardio Clínica Cardiovascular Ltda - EPP
Valor.: 34.778,40 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
Vigência.: Início: 10/05/2019 Término: 26/03/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 164/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Ruppel & Porcillos Serviços Médicos Ltda. - ME
Valor.: 34.778,40 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
Vigência.: Início: 10/05/2019 Término: 14/10/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 110/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul
Valor.: 2.588,16 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)
Vigência.: Início: 10/05/2019 Término: 25/09/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2017
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 151/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor.: 223.684,20 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Vigência.: Início: 10/05/2019 Término: 14/06/2019
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 234/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI
Valor.: 30.382,05 (trinta mil trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)
Vigência.: Início: 28/05/2019 Término: 18/12/2019
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 232/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Multi Acao Prod. e Equipamentos para Limpeza Ltda
Valor.: 30.827,50 (trinta mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência.: Início: 28/05/2019 Término: 18/12/2019
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (8), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (15)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Pato Branco, 10 de Junho de 2019
Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 088/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Damed - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.
Valor.: 2.839,12 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos)
Vigência.: Início: 06/05/2019 Término: 07/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2019
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Contrato Nº.: 092/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
Valor.: 41.985,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais)
Vigência.: Início: 22/05/2019 Término: 31/07/2019
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.33.00.00.00 (17)
Objeto.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo hospedagem e transfers, para atendimento a demanda do CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo f, o qual vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 10 de Junho de 2019
Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2019 - PE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Processo Administrativo: 092019
Processo de Licitação: 092019
Data do Pregão: 25/06/2019
Hora: 14h

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

1) Processo nº: 092019
2) Licitação nº: 18/2019-PE
3) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
4) Data de Homologação: 11/06/2019
5) Data de Adjudicação: 11/06/2019

1) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

2) Fornecedor e Itens Vendidos:
01 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL
02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

01 - Fornecedor: 092019
02 - Fornecedor: 092019

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 15/2019 - IL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Processo Administrativo: 45/2018
Processo de Licitação: 45/2018
Data do Pregão: 06/06/2019
Hora: 14h

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

1) Processo nº: 45/2018
2) Licitação nº: 15/2019-IL
3) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
4) Data de Homologação: 11/06/2019
5) Data de Adjudicação: 11/06/2019

1) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

2) Fornecedor e Itens Vendidos:
0001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL
02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

01 - Fornecedor: 45/2018
02 - Fornecedor: 45/2018

Pato Branco, 10 de Junho de 2019
Altair José Gasparetto

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Ruppel & Portioli Serviços Medicos Ltda. - ME
 Valor.....: 34.778,40 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
 Vigência.....: Início: 10/05/2019 Término: 14/10/2019
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI)

Pato Branco, 10 de Junho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:76FD6633

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 005/2019 -
 CONTRATO N.º 110/2017**

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 110/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul
 Valor.....: 2.588,16 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e zesseis centavos)
 Vigência.....: Início: 10/05/2019 Término: 25/09/2019
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2017
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA FORNECIMENTO DE ORTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI)

Pato Branco, 10 de Junho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:D1DEC846

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
 CONTRATO N.º 151/2018**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 151/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Valor.....: 223.684,20 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
 Vigência.....: Início: 13/05/2019 Término: 14/06/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 10 de Junho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:0B6E8ECA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
 CONTRATO N.º 234/2018**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 234/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada.: BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI
 Valor.....: 30.382,05 (trinta mil trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)
 Vigência.....: Início: 28/05/2019 Término: 18/12/2019
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Pato Branco, 10 de Junho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:06177949

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
 CONTRATO N.º 232/2018**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 232/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Multi Acao Prod. e Equipamentos para Limpeza Ltda
 Valor.....: 30.827,50 (trinta mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
 Vigência.....: Início: 28/05/2019 Término: 18/12/2019
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018
 Recursos.....: Dotação:
 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (5),
 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6),
 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Pato Branco, 10 de Junho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:770A7543

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECLARAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA PE 56-2019**

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo nº 133/2019

Pregão Eletrônico: nº 56/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura e Eventual de Combustíveis Tipos: Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, para Abastecimento de Veículos da Frota Municipal em Deslocamento Sentido Capital do Estado – Curitiba.

O Prefeito de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, declara que, quanto ao Pregão Eletrônico acima referenciado e, em razão do não cumprimento das exigências do Edital, por parte das participantes, resta à licitação **FRACASSADA**.

Solicito às Secretarias envolvidas a elaboração de uma nova Solicitação para abertura de Processo Licitatório e encaminhe os autos com urgência à Divisão de Licitação e Contratos para que seja deflagrado novo Edital.

Chopinzinho, 07 de junho de 2019.

ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO
 Prefeito

Publicado por:
 Roberto Alencar Przendziuk
 Código Identificador:45307506

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA ENVELOPE 2
 TP 8-2019.**

Pato Branco/PR, 13 de junho de 2019.


Ofício nº 462/Lic

À
CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
Ilmo. Sra. Sandra Maria Tavares

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2017, oriundo do Processo 079/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2017, firmado em 25 de julho de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida dos Santos
Pregoeira



000119

Ofício 462, ref. prorrogação do Contrato 110/2017

De: LICITACAO | CONIMS

Para: solomg@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 462, ref. prorrogação do Contrato 110/2017

Enviada em: 13/06/2019 | 14:59

Recebida em: 13/06/2019 | 14:59

20190613123... .pdf 68.33 KB

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 462, ref. prorrogação do Contrato 110/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição.

Marlusa Morais
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/06/13 13:41:59
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 06.13.2019 12:36:37 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000120

Re: Ofício 462, ref. prorrogação do Contrato 110/2017

De: Solom Gonzatto

Para: licitacao@conims.com.br ,faturamento.cdip@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício 462, ref. prorrogação do Contrato 110/2017

Enviada em: 13/06/2019 | 15:43

Recebida em: 13/06/2019 | 15:43

Boa tarde!

Temos interesse na continuidade do contrato.

É necessário ofício formal ou apenas este e-mail sinalizando a vontade de prorrogação basta?

No aguardo, e agradecemos desde já.

Em qui, 13 de jun de 2019 às 14:59, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 462, ref. prorrogação do Contrato 110/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição.

Marlusa Morais

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/06/13 13:41:59**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 06.13.2019 12:36:37 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br**Att, Solom Gonzatto.**

Administrativo/Faturamento CDIPSUL

46999007048(fone e whats)

Skype: [solom@cdip.com.br](https://www.skype.com/people/solom@cdip.com.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000121
F

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
CNPJ: 09.427.099/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:15 do dia 16/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2019.

Código de controle da certidão: **E2BE.129B.1289.5610**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.427.099/0001-87

Certidão nº: 175787524/2019

Expedição: 11/07/2019, às 13:56:13

Validade: 06/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.427.099/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000123

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 09.427.099/0001-87
Razão Social: CDIPSUL CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
Endereço: AV BRASIL 230 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2019 a 28/07/2019

Certificação Número: 2019062903135462590033

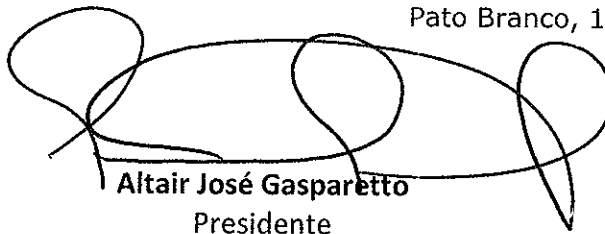
Informação obtida em 11/07/2019 13:56:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 110/2017.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 110/2017, terminará em 25 de julho de 2019;
- II. Considerando que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com a tabela de valores do Credenciamento 003/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e – Fonte 1076.
- IV. *Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos a administração*
- V. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- VI. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 11 de julho de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 006/2019**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2017, oriundo do Processo 079/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2017, firmado em 25 de julho de 2017, conforme segue:

1. DA VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor a partir de 26 de julho de 2019 até 25 de julho de 2020.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

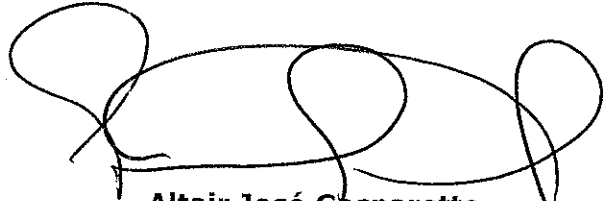
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 11 de julho de 2019.

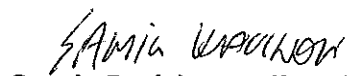
CDIPSUL
CNPJ: 09.427.099/0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo


Sandra Maria Tavares
Contratada

Testemunhas:


Altair José Gasparetto
Presidente


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 08/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 131/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos termos aditivos dos seguintes Contratos:

- Termo Aditivo 002/2019 do Contrato 109/2017 – CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA
- ~~Termo Aditivo 006/2019 do Contrato 110/2017 – CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL~~
- Termo Aditivo 02/2019 do Contrato 158/2018 – MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP

3 – Consta dos documentos que seguem os Termos aditivos, que todos os Contratos foram firmados por inexigibilidade de licitação, via credenciamento por Editais de Chamamento ainda em vigor, o que demonstra a vontade deste CONIMS de se manter tomando os serviços de TODOS os prestadores qualificados.

4 – Especificamente quanto à CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA, há notícia de que o prestador almeja a inclusão de procedimento em seu Contrato, o qual também tem previsão no Edital, não havendo óbice para tanto, desde que demonstre estar tecnicamente apto para realiza-lo, incumbência esta que deve ser aferida pelo Setor Consulente.

5 - Em despacho autorizador à promoção dos Termos Aditivos, de igual redação em todos os instrumentos que se sujeitam à análise jurídica, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com as alterações (prorrogação de prazo e inclusão de procedimento), sem outras alterações contratuais, nem novo comprometimento de orçamento do CONIMS, eis que será utilizado saldo restante do Contrato aditado.

6 – Assim sendo e considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice a prorrogação de prazo dos Contratos, alertando-se o setor Consulente que se certifique de que o Prestador credenciado continua atendendo a todas as exigências do Edital de credenciamento em vigor.

Pato Branco, 11 de julho de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ “Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”

<p>ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO CONTRATUAL</p> <p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 020/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME Valor.: 12.434,40 (doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência.: Início: 16/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p> <p>Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 134/2016 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Uniclínicas Pato Branco Ltda - ME Valor.: 7.713,75 (sete mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos) Vigência.: Início: 01/07/2019 Término: 07/09/2019 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2016 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18) Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA PARA EMISSÃO DE LAUDO DE ELETROENCEFALOGRAMA - EEG</p> <p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 040/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - Valor.: 9.542,50 (nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) Vigência.: Início: 01/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p> <p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 018/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor.: 10.548,80 (dez mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) Vigência.: Início: 01/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p> <p>Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº.: 036/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Promefarma Representações Comerciais Ltda. Valor.: 7.244,70 (sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) Vigência.: Início: 02/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p> <p>Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 001/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Vieira e Vieira Clínica de Ortopedia e Traumatologia Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 01/07/2019 Término: 10/10/2019 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2018 Recursos.: Dotação Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.</p> <p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 007/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: AR Farenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda Valor.: 7.626,00 (sete mil seiscentos e vinte e seis reais) Vigência.: Início: 02/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p> <p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 063/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 02/07/2019 Término: 14/05/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019 Recursos.: Dotação Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.</p> <p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 076/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Clínica Médica de Endocrinologia e Nutrição ENDONU Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 02/07/2019 Término: 03/06/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2019 Recursos.: Dotação Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).</p> <p>Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº.: 036/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Promefarma Representações Comerciais Ltda. Valor.: 3.974,40 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) Vigência.: Início: 03/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p> <p>Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 018/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor.: 5.152,00 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais) Vigência.: Início: 03/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p>	<p>Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 037/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Rinaldi & Cogo Ltda. Valor.: 15.555,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) Vigência.: Início: 04/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p> <p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 031/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor.: 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais) Vigência.: Início: 04/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p> <p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 207/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 04/07/2019 Término: 05/01/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 58/2018 Recursos.: Dotação Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS</p> <p>Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 164/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas da Pato Branco Valor.: 1.651.200,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos reais) Vigência.: Início: 06/07/2019 Término: 05/09/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 8 CONDENSADORAS 18 HP, 93 EVAPORADORAS E 20 MINI EXAUSTORES, MARCA DAIKIN, INCLUINDO: LIMPEZA GERAL DOS EQUIPAMENTOS, VERIFICAÇÃO DE FUNCIONABILIDADE, CONFERÊNCIA DE GÁS, TROCA DE FILTROS, AVERIGUAÇÃO DE NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (CASO NÃO HAJA CONSENTO); OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA SEDE DO CONÍMIS MENSALMENTE, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO PMOC DE ACORDO COM A LEI 13.589/2018, conforme</p> <p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 155/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: E.C.C. LEAL - SOLUÇÕES ENERGÉTICAS - ME Valor.: 52.659,96 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) Vigência.: Início: 06/07/2019 Término: 05/09/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 37/2018 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 8 CONDENSADORAS 18 HP, 93 EVAPORADORAS E 20 MINI EXAUSTORES, MARCA DAIKIN, INCLUINDO: LIMPEZA GERAL DOS EQUIPAMENTOS, VERIFICAÇÃO DE FUNCIONABILIDADE, CONFERÊNCIA DE GÁS, TROCA DE FILTROS, AVERIGUAÇÃO DE NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (CASO NÃO HAJA CONSENTO); OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA SEDE DO CONÍMIS MENSALMENTE, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO PMOC DE ACORDO COM A LEI 13.589/2018, conforme</p> <p>Aditivo Nº.: 007/2019 - Contrato Nº.: 036/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Promefarma Representações Comerciais Ltda. Valor.: 24.682,65 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) Vigência.: Início: 09/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p> <p>Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 012/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME Valor.: 28.665,15 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) Vigência.: Início: 08/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p> <p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 008/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTD Valor.: 13.136,76 (treze mil cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) Vigência.: Início: 09/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p> <p>Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 018/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor.: 14.381,62 (quatorze mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) Vigência.: Início: 09/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p> <p>Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº.: 154/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas da Pato Branco Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 09/07/2019 Término: 04/09/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018 Recursos.: Dotação Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p> <p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 156/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: SUZANI RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO LEÃO Valor.: 27.568,80 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) Vigência.: Início: 13/07/2019 Término: 12/09/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 42/2018 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18) Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 158/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP Valor.: 300.000,00 (trezentos mil reais) Vigência.: Início: 28/07/2019 Término: 27/09/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2018 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18) Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p> <p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 135/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor.: 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais) Vigência.: Início: 10/07/2019 Término: 13/2019 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos.: Dotação Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p> <p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 123/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos s/a Valor.: 3.300,00 (três mil e trezentos reais) Vigência.: Início: 10/07/2019 Término: 13/06/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25) Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p> <p>Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº.: 110/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: CDFPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2017 Recursos.: Dotação Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES/PRÓTESES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p> <p>Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 066/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: BELUSSO E GEOVANELLI LTDA Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 37/2017 Recursos.: Dotação Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p> <p>Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 097/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: BELUSSO E GEOVANELLI LTDA - ME (filial) Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2017 Recursos.: Dotação Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p> <p>Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 113/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Laboratório de Análises Clínicas Milenium Ltda Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 01/08/2019 Término: 30/09/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2017 Recursos.: Dotação Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p> <p>Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 111/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Gobbi Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 28/07/2019 Término: 27/09/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2017 Recursos.: Dotação Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p> <p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 109/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA - EPP Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2017 Recursos.: Dotação Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES/PRÓTESES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p> <p>Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 073/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: MELANI E BEGINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 12/07/2019 Término: 04/06/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2018 Recursos.: Dotação Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>
--	--	---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019 -
CONTRATO Nº 110/2017**

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 110/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DF626595

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -
CONTRATO Nº 166/2017**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 166/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Cleyce Elizandra Matos Bordignon-Ci. Fon.,Nut.,Psi

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 05/09/2019 Término: 04/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 90/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:75A9768A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -
CONTRATO Nº 115/2017**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 115/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratorio de Analises Clinicas Chopim Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 03/08/2019 Término: 02/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 45/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:855D948D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº 120/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 120/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratório Pandini Ltda. ME

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 48/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:46A31DDI

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -
CONTRATO Nº 162/2018**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 162/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratório São Rafael Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 08/08/2019 Término: 07/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 46/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CBF4081C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -
CONTRATO Nº 096/2017**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 096/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2019**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87.

Pelo Presente Termo de Apostilamento, resolve alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 110/2017, oriundo do Processo 079/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2017, firmado em 25 de julho de 2017, mediante a condição seguinte:

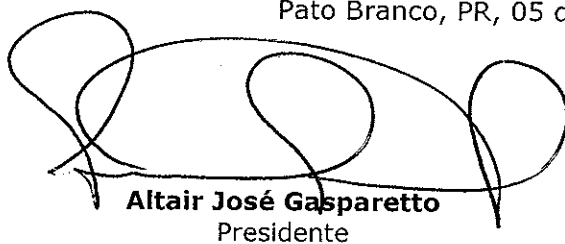
1- OBJETO DO APOSTILAMENTO

Alterar os códigos dos procedimentos conforme segue:

CÓDIGO ALTERADO	PROCEDIMENTO
9001010720	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CAROTIDAS) ✓
9001010730	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MIE) ✓
9001010740	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MID) ✓
9001010750	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MSE) ✓
9001010760	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MSD) ✓
9001010770	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MIE) ✓
9001010780	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MID) ✓
9001010800	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MSD) ✓
9001010790	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MSE) ✓
9001010810	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE TIREOIDE ✓
9001010820	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE TESTICULOS ✓
9001010850	ULTRA-SONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ABDOMEN TOTAL ✓
9001010840	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILIACAS ✓
9001010860	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE ARTERIAS VISCERAIS, FIGADO, PANCREAS ✓
9001010870	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS VENOSOS BILATERAL ✓

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente Apostilamento.

Pato Branco, PR, 05 de setembro de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

Ofício nº 07/2019
A/C Setor de licitações da CONIMS.

Pato Branco, 06 de Novembro de 2019.,

A CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico Por Imagem do Sul Ltda, com CNPJ nº 09.427.099/0001-87, situada na Avenida Brasil, 230 – centro, Pato Branco – PR, vem através deste documento, solicitar a inclusão de alguns itens em nosso contrato vigente.

Abaixo os itens a credenciar.

Código	Procedimento	Capacidade Mensal
205020097,	US Mamas	80
205020143,	Us Obstétrica	80

Atenciosamente,

Solom Gonzatto
Faturamento
CDIPSUL

Solom Gonzatto
Faturamento CDIPSUL

Diretor Técnico: Dr. Fabio Luiz Onuki Castro - CRM/PR 35038 | CRM/SC 22185



000132

Inclusão de Procedimentos em Contrato.

De: Solom Gonzatto

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Inclusão de Procedimentos em Contrato.

Enviada em: 06/11/2019 | 12:32

Recebida em: 06/11/2019 | 12:33

20191106102... .pdf 45.12 KB

Boa tarde.

Segue ofício de solicitação de inclusão de procedimentos em nosso contrato vigente.

Favor acusar o recebimento.

Obrigado!



Solom Gonzatto

Faturista - CDIP Pato Branco

(46) 3220-2713

✉ solom.gonzatto@cdip.com.br

Política da Qualidade: Desenvolver a melhoria contínua de todos os processos da CDIP Pato Branco, visando assegurar a excelência em qualidade dos serviços, a satisfação das partes interessadas e o atendimento de requisitos e exigências aplicáveis ao contexto da organização.



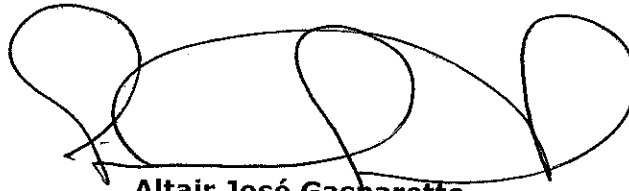
Tomografia Computadorizada
Resonância Magnética
Ultrassonografia

Hemograma Digitalizado
Rato X Digitalizado

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017

- I. Considerando a solicitação do prestador na inclusão de exames para a prestação dos serviços.
- II. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076, e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
- IV. Considerando que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 21 de novembro de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 007/2019**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 110/2017, Processo 079/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2017, firmado em 25 de julho de 2017, mediante as condições seguintes:

1. OBJETO

Incluir exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCECIMENTO	QDADE MÊS	VALOR
205020097	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	80	44,12
205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA	80	46,64

2. DO VALOR

Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 003/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.

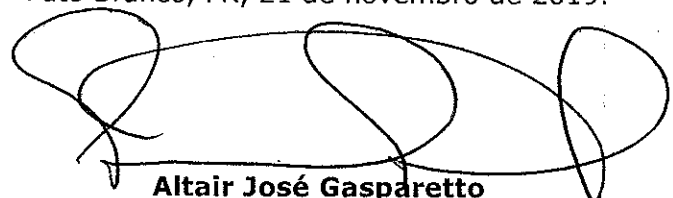
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 21 de novembro de 2019.




Sandra Maria Tavares
Contratada
Testemunhas:



Altair José Gasparetto
Contratante



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 36/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 238/2019, o Setor de Licitações e Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017
~~Aditivo 07/2019-Contrato 110/2017 – CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL~~ - Inclusão de procedimento previsto no edital, em valor de tabela e uso do saldo do Contrato;
- Aditivo 08/2019-Contrato 167/2017 – INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA - Inclusão de procedimento previsto no edital, em valor de tabela e uso do saldo do Contrato;
- Aditivo 01/2019-Contrato 211/2018 – LUCIELE GREIBIM - ME – prorrogação do Contrato;
- Credenciamento 001/2018
- Aditivo 009/2019-Contrato 063/2019- INST.DE ASSINTÊNCIA SOCIAL E SAUDE SÃO RAFAEL; – Inclusão de procedimento previsto no edital, em valor de tabela e uso do saldo do Contrato.

3 – Observa-se que as alterações referentes à inclusão de procedimentos não afetam o valor global do Contrato, sem reflexos na questão orçamentária ou substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelo credenciado.

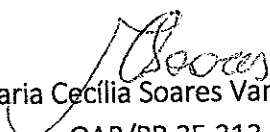
4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações.

como condição ao seu regular funcionamento, o que justifica e permite a prorrogação de prazo, eis que se trata de serviços continuados.

5 – Cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais.

6 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 25 de novembro de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 014/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda. (Filial)
Valor.: 23.236,56 (vinte e três mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência.: Início: 11/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 024/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME
Valor.: 25.402,68 (vinte e cinco mil quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos)
Vigência.: Início: 11/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 005/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor.: 3.116,10 (três mil cento e dezesseis reais e dez centavos)
Vigência.: Início: 12/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 101/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 12/11/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 007/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor.: 21.024,00 (vinte e um mil e vinte e quatro reais)
Vigência.: Início: 14/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 020/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Valor.: 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais)
Vigência.: Início: 14/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº.: 258/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: BETHA SISTEMAS LTDA
Valor.: 109.533,68 (cento e nove mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)
Vigência.: Início: 14/12/2019 Término: 13/12/2020
Licitação.: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.: Dotação:
Objeto.: contratação de empresa especializada para Cessão de Uso Temporário de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 211/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: LUCIELE GREIBIM ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 21/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 60/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº.: 167/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 19/11/2019 Término: 05/11/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 91/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 007/2019 - Contrato Nº.: 110/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 21/11/2019 Término: 25/09/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ORTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 009/2019 - Contrato Nº.: 063/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 21/11/2019 Término: 14/05/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E

AMBULATORIAIS ELETIVOS
Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 202/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ALFA X RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 25/11/2019 Término: 26/12/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 58/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 111/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 25/11/2019 Término: 28/07/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 34/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº.: 018/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor.: 37.837,80 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência.: Início: 25/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 014/2019 - Contrato Nº.: 210/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: INSTITUTO POLÍCLÍNICA PB
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 26/11/2019 Término: 08/01/2021
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 215/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: BECKER e SOARES LTDA
Valor.: 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)
Vigência.: Início: 27/01/2020 Término: 26/03/2021
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2017
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS DA SEDE DO CONIMS E DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELO MESMO.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 214/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Editora Juril Ltda
Valor.: 35.550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
Vigência.: Início: 05/01/2020 Término: 04/03/2021
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 37/2018
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (11)
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA COM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 098/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ANA CAMILA GOMES CABEÇO
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 27/11/2019 Término: 10/08/2020
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL - 16 HORAS SEMANAIS - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 017/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Clínica Médica Fressato Ltda
Valor.: 103.328,40 (cento e três mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
Vigência.: Início: 01/02/2020 Término: 31/03/2021
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 220/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA NUCLEAR DE PATO BRAN
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 12/12/2019 Término: 11/02/2021
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 112/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 015/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: AMARAL E CHIAMOLERA CLINICA MEDICA LTDA
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 01/02/2020 Término: 31/03/2021
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 5/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 231/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: EXAMES LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 13/12/2019 Término: 12/02/2021
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 65/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER

ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: GRAMS & GRAMS LTDA
Valor.: 1.239,00 (um mil duzentos e trinta e nove reais)
Vigência.: Início: 19/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 226/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Clínica de Fisioterapia Chopinzinho Ltda ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 17/01/2020 Término: 16/03/2021
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 117/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Palto Branco, 29 de Novembro de 2019

Altair José Gasparello



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 218/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
Valor.: 103.744,50 (cento e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Contrato Nº.: 219/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor.: 30.108,00 (trinta mil cento e oito reais)
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Contrato Nº.: 220/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Valor.: 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Contrato Nº.: 221/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: D X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Valor.: 24.798,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e oito reais)
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Contrato Nº.: 222/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA
Valor.: 105.915,00 (cento e cinco mil novecentos e quinze reais)
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Contrato Nº.: 223/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: DENTAL HIGIX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
Valor.: 70.946,20 (setenta mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Contrato Nº.: 224/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 21/11/2019 Término: 14/05/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E

AMBULATORIAIS ELETIVOS

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 008/2019 -
CONTRATO N.º 021/2019**

Aditivo N.º.....: 008/2019 - Contrato N.º: 021/2019
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: GRAMS & GRAMS LTDA
 Valor.....: 1.239,00 (um mil duzentos e trinta e nove reais)
 Vigência.....: Início: 19/11/2019 Término: 08/01/2020
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 33/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E967DF2A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
CONTRATO N.º 211/2018**

Aditivo N.º.....: 001/2019 - Contrato N.º: 211/2018
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: LUCIELE GREIBIM ME
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 21/11/2019 Término: 20/01/2021
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 60/2018
 Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:AD70A80A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 008/2019 -
CONTRATO N.º 167/2017**

Aditivo N.º.....: 008/2019 - Contrato N.º: 167/2017
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 19/11/2019 Término: 05/11/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 91/2017
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:196E4960

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 007/2019 -
CONTRATO N.º 110/2017**

Aditivo N.º.....: 007/2019 - Contrato N.º: 110/2017
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 21/11/2019 Término: 25/09/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 40/2017
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:841849C9

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 009/2019 -
CONTRATO N.º 063/2019**

Aditivo N.º.....: 009/2019 - Contrato N.º: 063/2019
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 21/11/2019 Término: 14/05/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 4/2019
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E557FECE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2019 -
CONTRATO N.º 202/2018**

Aditivo N.º.....: 002/2019 - Contrato N.º: 202/2018
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: ALFA X RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 25/11/2019 Término: 26/12/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 56/2018
 Recursos.....: Dotação:

Ofício 08/2019

À CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
A/C Setor de Licitações

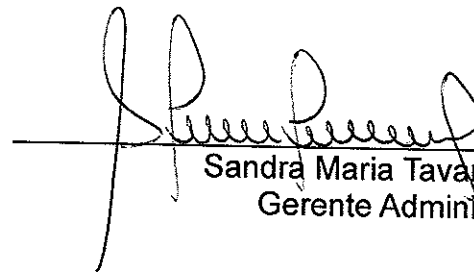
Prezados senhores(as),

A CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda, vem através deste solicitar a inclusão dos itens abaixo no Contrato de Prestação de Serviço nº110/2017:

9001010930 – Ultrassonografia Pélvica (GINECOLÓGICA) c/ Doppler – Valor R\$ 131,99

9001010940 – Ultrassonografia Transvaginal c/ Doppler – Valor R\$ 131,99

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

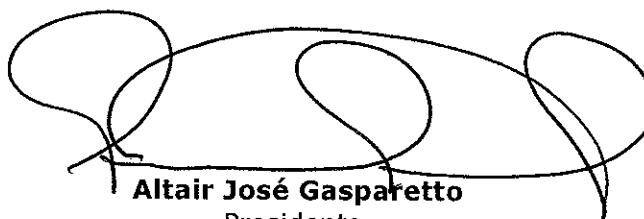

Sandra Maria Tavares Bier
Gerente Administrativa

Pato Branco, 12 de dezembro de 2019
Diretor Técnico: Dr. Fabio Luiz Onuki Castro - CRM/PR 35038 | CRM/SC 22185

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017

- I. Considerando a solicitação do prestador na inclusão de exames para a prestação dos serviços.
- II. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076, e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
- IV. Considerando que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 008/2019**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2017, Processo 079/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2017, firmado em 25 de julho de 2017, mediante as condições seguintes:

1. OBJETO

Incluir exames conforme segue:

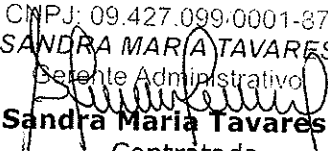
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCECIMENTO	QDADE MÊS	VALOR
9001010930	ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA) C/DOPPLER COLORIDO PULSADO	80	R\$ 131,99
9001010940	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL C/DOPPLER COLORIDO PULSADO	80	R\$ 131,99

2. DO VALOR

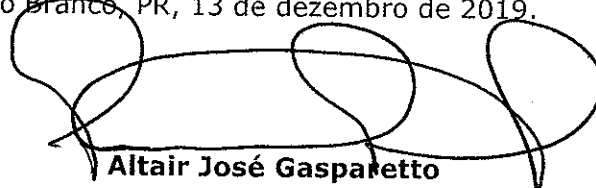
Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 003/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.


Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

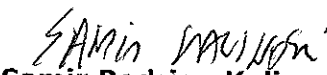
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CDIPSUL
CNPJ: 09.427.099/0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Secretaria Administrativa

Sandra Maria Tavares
Contratada
Testemunhas:

Pato Branco, PR, 13 de dezembro de 2019.


Altair José Gasparetto
Contratante


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 42/2019

- 1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.
- 2 – Em Solicitação de Parecer nº 266/2019, o Setor de Licitações e Contratos pede a manifestação quanto ao Termo Aditivo nº 008/2019 no Contrato nº 110/2017, firmado com CDIPSUL CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, no âmbito do Credenciamento 003/2017, para inclusão de exames previstos no edital, em valor de tabela e uso do saldo do Contrato.
- 3 – Observa-se que as alterações referentes à inclusão de procedimentos não afetam o valor global do Contrato, sem reflexos na questão orçamentária ou substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelo credenciado.
- 4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.
- 5 – Cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais.
- 6 - Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 16 de dezembro de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6D7D842F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 001/2018
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Vieira e Vieira Clínica de Ortopedia e Traumatologia
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 10/01/2020 Término: 09/03/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS AMBULATORIAIS.
Pato Branco, 6 de Janeiro de 2020

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:66F58DEA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 008/2019**

Aditivo Nº.....: 008/2019 - Contrato Nº: 110/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 13/12/2019 Término: 25/09/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE
ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E
TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 6 de Janeiro de 2020

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E3761A50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1-2020**

AVISO- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020
O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração, torna público que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 1/2020, até o dia 28 de fevereiro de 2020, para Credenciamento de Instituições Financeiras e Afins, Autorizadas Pelo Banco Central do Brasil a Funcionar na Forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, Interessadas em Conceder Empréstimo Pessoal e/ou Refinanciamento de Empréstimos aos Servidores Municipais Ativos, com Consignação em Folha de pagamento, Cujas Parcelas não Poderão Exceder à Margem Total Consignável de 30% (trinta por cento) do Vencimento do Servidor, sem ônus ao Município. Prazo de Validade: Indeterminado. Informações: Fone (46) 3242-8614. A íntegra do Edital encontra-se no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D5A0AC33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 3-2020 - PP - RP GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -
GERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 3/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 28 de janeiro de 2020, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR. Gênero: Gêneros alimentícios. Valor máximo estimado da licitação: R\$ 932.296,47. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DEF3061B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 4-2019 - PP ELABORAÇÃO PROJETO PARA
TROCA DE LUMINÁRIAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 4/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 23 de JANEIRO de 2020, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. Gênero: Serviços Técnicos. Valor máximo estimado da licitação: R\$ 27.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs. e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CB970D5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITACAO - EDITAL 5-2019 PP
REFORMULAÇÃO E MANUTENÇÃO WEBSITE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 5/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 24 de janeiro de 2020, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMULAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO "WEBSITE" DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. Gênero: Serviços Técnicos. Valor máximo: R\$ 7.680,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00h/12:00h e 13:00/17:00h. ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3B5410A0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo:	02/2019 ao Contrato Nº 01/2018.
Processo:	Inexigibilidade 01/2018.
Partes:	Colombo Previdência e Pedro Ademir Pavin-ME.
Objeto:	Contratação de Restaurante para fornecer alimentação aos servidores da autarquia, com subsídio da Colombo Previdência, conforme Art. 165 da Lei Municipal nº 1348/2014, alterado pela Lei 1437/2017.
Do Valor:	O valor máximo é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Do Prazo:	O presente termo aditivo prorroga o prazo de 12 (doze) meses, com início em 11

000145
F

Ofício nº 01/2020

Pato Branco, 13 de Fevereiro de 2020.

**Ao CONIMS,
A/C Licitações.**

A CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico Por Imagem do Sul Ltda, com CNPJ nº 09.427.099/0001-87, situada na Avenida Brasil, 230 – centro, Pato Branco – PR, vem através deste documento, solicitar a inclusão do item abaixo em contrato.

Ultrassonografia Doppler Colorido Aorta e artérias renais.	205010040
--	-----------

Atenciosamente,

Solom Gonzatto
Faturamento
CDIPSUL

Solom Gonzatto
Faturamento CDIPSUL

Diretor Técnico: Dr. Fabio Luiz Onuki Castro - CRM/PR 35038 | CRM/SC 22185

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 06/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 33/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 03/2017

- nº 07/2020 - Contrato 119/2017- firmado com HOSPITAL DA VISÃO DE PATO BRANCO LTDA - visando à exclusão de profissional na especialidade
- nº 09/2020 – Contrato 110/2017 – CDIPSUL CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL – visando à inclusão de exame previsto no Edital
- nº 02/2020 – Contrato 055/2018 – BONTORIM & BORDIGNON LTDA – ME – visando à prorrogação do prazo de vigência.

2 – Para o aditivo de prazo e inclusão de procedimento, consta que será utilizado saldo do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados, além da atualização das certidões de regularidade fiscal.

3 - O Termo Aditivo de exclusão de profissional não contém ressalva a ser apontada por este Setor.

Pato Branco, 17 de fevereiro de 2020.


Mária Ceclia Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017

- I. Considerando a solicitação do prestador na inclusão de exame para a prestação dos serviços.
- II. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076, e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
- IV. Considerando que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 17 de fevereiro de 2020.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 009/2020**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2017, Processo 079/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2017, firmado em 25 de julho de 2017, mediante as condições seguintes:

1. OBJETO

Incluir exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCECIMENTO	QDE/MÊS	VALOR
9001010830	ULTRASSONOGRÁFIA DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTERIAS RENAIAS	06	263,98

2. DO VALOR

Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 003/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

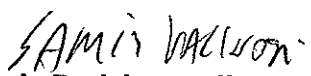
Pato Branco, PR, 17 de fevereiro de 2020.


Sandra Maria Tavares
Contratada

Testemunhas:


Altair José Gasparetto
Contratante


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

000149

Ofício nº 03/2020

Pato Branco, 27 de Fevereiro de 2020.

Ao CONIMS,
A/C Licitações.

A CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico Por Imagem do Sul Ltda, com CNPJ nº 09.427.099/0001-87, situada na Avenida Brasil, 230 – centro, Pato Branco – PR, vem através deste documento, solicitar a inclusão do item abaixo em contrato.

Escanometria	204060036	125 mensal
--------------	-----------	------------

Atenciosamente,

Solom Gonzatto
Faturamento
CDIPSUL

Solom Gonzatto
Faturamento CDIPSUL

Diretor Técnico: Dr. Fabio Luiz Onuki Castro - CRM/PR 35038 | CRM/SC 22185

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ


Despacho nº 10/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 44/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- nº 13/2020 - Contrato 063/2019 firmado com INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE SÃO RAFAEL no âmbito do Credenciamento 01/2018, visando à inclusão de procedimento previsto no Edital.
- nº 10/2020 - Contrato 110/2017 firmado com CDIPSUL CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA no âmbito do Credenciamento 03/2017, visando à inclusão de procedimento previsto no Edital.

2 – Para tanto, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

Pato Branco, 04 de março de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2020 - PMM REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020-PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN CNPJ: 03.233.240/0001-24

OBJETO: Contratação de serviços de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água na área Rural do Município de Mangueirinha em atendimento a Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta municipalidade

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS. Table with columns for Instrumento, Descrição, Valor, and Data de Assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2020 - PMM REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2020-PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2020 - PMM REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2020-PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: B.E.E.M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS. Table with columns for Instrumento, Descrição, Valor, and Data de Assinatura.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2020 - FAIR MODALIDADE: Pregão Eletrônico. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S10...

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2020 - PMM REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2020-PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: DEBORA MICHELON - MEI

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS. Table with columns for Instrumento, Descrição, Valor, and Data de Assinatura.

HOMOLOGADO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão N.º 18/2020. Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apurou o resultado do processo licitatório...

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2020 - PMM REFERENTE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2020-PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CÂMARA MUNICIPAL logo and text. DECRETOS LEGISLATIVOS N.º 033/2020, N.º 034/2020, N.º 035/2020, N.º 036/2020, N.º 037/2020, N.º 038/2020, N.º 039/2020, N.º 040/2020, N.º 041/2020, N.º 042/2020, N.º 043/2020, N.º 044/2020, N.º 045/2020, N.º 046/2020, N.º 047/2020, N.º 048/2020, N.º 049/2020, N.º 050/2020.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2020 - PMM REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020-PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: REMAK ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F189B769

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 110/2017 -
ADITIVO Nº 9

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	110/2017	Aditivo:	9
Contratado:	CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul		
CNPJ/CPF:	09.427.099/0001-87		
Nº Licitação:	40/2017	Nº Processo:	79/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de exame		
Data do Aditivo:	17/02/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	25/07/2017 a 25/09/2018		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9F43F121

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 119/2017

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	119/2017	Aditivo:	7
Contratado:	Hospital da Visão de Pato Branco		
CNPJ/CPF:	08.722.824/0001-87		
Nº Licitação:	47/2017	Nº Processo:	87/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Descredenciamento de profissional		
Data do Aditivo:	17/02/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	03/08/2017 a 03/10/2018		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4C20BAD0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 55/2018 -
ADITIVO Nº 2

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Prazo - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	55/2018	Aditivo:	2
Contratado:	BONTORIM & BORDIGNON LTDA - ME		
CNPJ/CPF:	12.626.086/0001-41		
Nº Licitação:	15/2018	Nº Processo:	22/2018
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Prorrogação de prazo		
Data do Aditivo:	17/02/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	02/03/2018 a 02/05/2019		Nova data final do contrato: 02/03/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:42C5606B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 67/2018 -
ADITIVO Nº 2

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Prazo - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	67/2018	Aditivo:	2
Contratado:	Danuza Barbosa Parzianello & CIA Ltda - ME		
CNPJ/CPF:	20.244.930/0001-06		
Nº Licitação:	17/2018	Nº Processo:	29/2018
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			

295000

Objeto:	Prorrogação de prazo		
Data do Aditivo:	18/02/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	28/03/2018 a 28/05/2019		Nova data final do contrato: 28/03/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:700B7899

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 63/2019 -
ADITIVO Nº 13

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	63/2019	Aditivo:	13
Contratado:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL		
CNPJ/CPF:	30.836.461/0001-60		
Nº Licitação:	4/2019	Nº Processo:	19/2019
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de procedimento		
Data do Aditivo:	18/02/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	14/03/2019 a 14/05/2020		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6E81E50D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 60/2018 -
ADITIVO Nº 2

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Prazo - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	60/2018	Aditivo:	2
Contratado:	PEDRO COLUSSI		
CNPJ/CPF:	12.495.432/0001-08		
Nº Licitação:	5/2018	Nº Processo:	19/2018
Modalidade:	Pregão presencial		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Prorrogação de prazo		
Data do Aditivo:	27/02/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	08/03/2018 a 08/05/2019		Nova data final do contrato: 09/03/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:01DF2784

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 110/2017 -
ADITIVO Nº 10

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	110/2017	Aditivo:	10
Contratado:	CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul		
CNPJ/CPF:	09.427.099/0001-87		
Nº Licitação:	40/2017	Nº Processo:	79/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de exame		
Data do Aditivo:	28/02/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	25/07/2017 a 25/09/2018		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8AA7305F

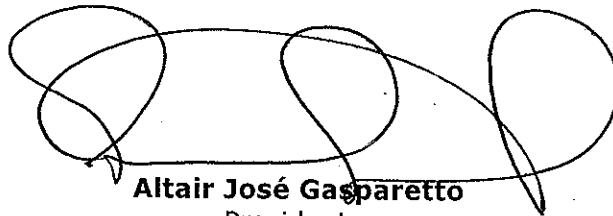
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 09-2020

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017

- I. Considerando a solicitação do prestador na inclusão de exame para a prestação dos serviços.
- II. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076, e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
- IV. Considerando que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 28 de fevereiro de 2020.



Altair José Gasparetto
Presidente



000154

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO Nº 079/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 040/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 010/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CDIPSUL - CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE/MÊS	VALOR UNITARIO
204060036	ESCANOMETRIA	25	180,00


CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 003/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

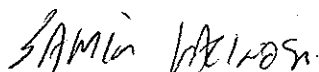
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 28 de fevereiro de 2020.


Sandra Maria Tavares
Contratada
Testemunhas:


Altair José Gasparetto
Contratante


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

PROCESSO - 078/2017
JNEX - 040/2017

Ofício nº 04/2020

Ao CONIMS

Prezados,

A CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda, inscrita no CNPJ 09.427.099/0001-87, situada na Avenida Brasil, 230, centro de Pato Branco/PR, vem através deste solicitar a inclusão em contrato dos seguintes itens, conforme seguem abaixo:

ULTRASSONOGRÁFIA DOPPLER DE VASOS	205010040	
ULTRASSONOGRÁFIA DE PARTES MOLES	900101097	@tabede JOO

Solicitamos ainda que quaisquer alterações de contrato, sejam inclusões, modificações ou exclusões sejam previamente comunicados a empresa. Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

CDIPSUL
CNPJ: 09.427.099/0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo


Sandra Maria Tavares Bier
Gerente Administrativo

Pato Branco, 17 de março de 2020.

Diretor Técnico: Dr. Fabio Luiz Onuki Castro - CRM/PR 35038 | CRM/SC 22185

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 35/2020

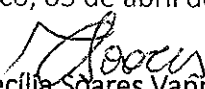
1. Em Pedido de Parecer nº 059/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:

- Credenciamento 001/2018
 - Aditivo 015/2020 – Contrato 063/2019 – Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - inclusão de procedimento previsto no Edital, com uso de valor global residual do contrato
- Credenciamento 002/2017
 - Aditivo 06/2020 – Contrato 082/2018 – PRONTOLAB – Laboratórios de Análises Clínicas Ltda - prorrogação de vigência com uso de saldo de contrato
- Credenciamento 003/2017
 - Aditivo 03/2020 – Contrato 081/2018 – CLÍNICA RADIOLÓGICA DO SUDOESTE LTDA – prorrogação de vigência com uso de saldo de contrato
 - Aditivo 004/2020 – Contrato 109/2017 – CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA - inclusão de exame previsto no Edital, com uso de valor global residual do contrato
 - Aditivo 011/2020 – Contrato 110/2017 – CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DO SUL LTDA – inclusão de exame previsto no Edital, com uso de valor global residual do contrato

2. Tendo em vista que os Editais de Credenciamento continuam em pleno vigor, registrando-se a vontade do CONIMS em manter os serviços em caráter complementar em funcionamento, é legítima a adoção de medidas contratuais como garantia de continuidade do serviço público de saúde.

3. Presente a indicação de recursos orçamentários, tanto na inserção de procedimentos/exames quanto de prorrogação de vigência contratual, não há óbice à formalização dos Termos Aditivos, desde que mantidas as condições de regularidade e qualificação dos prestadores, o que deverá ser aferido pelo Setor competente.

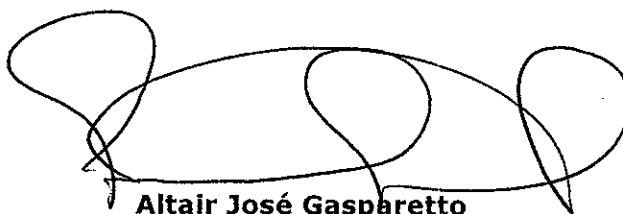
Pato Branco, 03 de abril de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017

- I. Considerando a solicitação do prestador na inclusão de exame para a prestação dos serviços.
- II. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076, e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
- IV. Considerando que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 19 de março de 2020.



Altair José Gasparetto
Presidente



000158

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO Nº 079/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 040/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 011/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CDIPSUL - CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir exame conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTDE/MÊS	VALOR UNITÁRIO
900101097	ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES	100	44,12

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 003/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CDIPSUL
CNPJ: 09.427.099/0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo

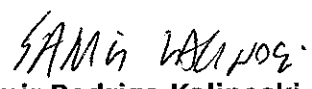

Sandra Maria Tavares
Contratada

Testemunhas:


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41

Pato Branco/PR, 19 de março de 2020.


Altair José Gasparetto
Contratante


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1354A54B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 224/2017**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	224/2017	Aditivo:	5
Contratado:	Zuconelli Serviços Médicos Ltda.		
CNPJ/CPF:	10.638.745/0001-34		
Nº Licitação:	115/2017	Nº Processo:	182/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Ampliar numero de consultas		
Data do Aditivo:	17/03/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	09/01/2018 a 09/03/2019		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:211C0C6A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 207/2018**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	207/2018	Aditivo:	6
Contratado:	Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida		
CNPJ/CPF:	17.340.872/08891-93		
Nº Licitação:	58/2018	Nº Processo:	110/2018
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de Procedimento		
Data do Aditivo:	10/03/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	05/11/2018 a 05/01/2020		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8EBB0187

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 187/2018**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	187/2018	Aditivo:	11
Contratado:	ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco		
CNPJ/CPF:	08.092.615/0001-05		
Nº Licitação:	54/2018	Nº Processo:	95/2018
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de Procedimentos		
Data do Aditivo:	10/03/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	25/09/2018 a 25/11/2019		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9AF8D1F3

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 063/2019**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	63/2019	Aditivo:	14
Contratado:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL		
CNPJ/CPF:	30.836.461/0001-60		
Nº Licitação:	4/2019	Nº Processo:	19/2019
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de Procedimentos		
Data do Aditivo:	13/03/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	14/03/2019 a 14/05/2020		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C8C94440

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 009/2017**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato			
Nº Contrato:	9/2017	Aditivo:	7	
Contratado:	Clínica de Saúde Mental Dr. Fernando Azambuja Ltda			
CNPJ/CPF:	10.341.878/0001-44			
Nº Licitação:	4/2017	Nº Processo:	12/2017	Modalidade:
Modalidade:	Pregão presencial			
Fundamento Legal:				
Objeto:	Prorrogação de Prazo			
Data do Aditivo:	16/03/2020			
Valor:	248.894,28			
Vigência:	01/04/2017 a 01/06/2018		Nova data final do contrato:	01/04/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:FA330E93

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 110/2017**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	110/2017	Aditivo:	11
Contratado:	CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul		
CNPJ/CPF:	09.427.099/0001-87		
Nº Licitação:	40/2017	Nº Processo:	79/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de exame		
Data do Aditivo:	19/03/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	25/07/2017 a 25/09/2018		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D483A97F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 109/2017**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	109/2017	Aditivo:	4
Contratado:	CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA - EPP		
CNPJ/CPF:	10.791.819/0001-78		
Nº Licitação:	39/2017	Nº Processo:	78/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de exames		
Data do Aditivo:	16/03/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	25/07/2017 a 25/09/2018		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:AC0A71F5

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 081/2018**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato			
Nº Contrato:	81/2018	Aditivo:	3	
Contratado:	Clínica Radiológica do Sudoeste Ltda.			
CNPJ/CPF:	77.485.837/0001-00			
Nº Licitação:	27/2018	Nº Processo:	42/2018	Modalidade:
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação			
Fundamento Legal:				
Objeto:	Prorrogação de Prazo			
Data do Aditivo:	19/03/2020			
Valor:	0,00			
Vigência:	20/04/2018 a 20/06/2019		Nova data final do contrato:	20/04/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:06327E67

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 082/2018**

OFÍCIO Nº 364/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 28 de maio de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

À
CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
Ilma Sra. Sandra Maria Tavares

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2017, oriundo do Processo 079/2017, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 040/2017, firmado em 25 de julho de 2017, que tem por objeto – O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

📧 **Ofício 364 ref. prorrogação do Contrato 110/2017**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: solomg@gmail.com

Cópia: faturamento.cdip@gmail.com

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 364 ref. prorrogação do Contrato 110/2017

Enviada em: 03/06/2020 | 17:16

Recebida em: 03/06/2020 | 17:17

Ofício 364.pdf 74.17 KB

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 364 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

Re: Ofício 364 ref. prorrogação do Contrato 110/2017

De: Aline Silveira

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício 364 ref. prorrogação do Contrato 110/2017

Enviada em: 04/06/2020 | 08:37

Recebida em: 04/06/2020 | 08:37

Bom dia Cassiane,

Pode por favor dar sequência na prorrogação do contrato, é de interesse da clínica a continuação da parceria com a Conims. Precisamos formalizar via ofício? Caso seja necessário providenciamos.

Obrigada.

ALINE SILVEIRA

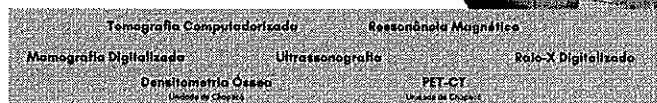
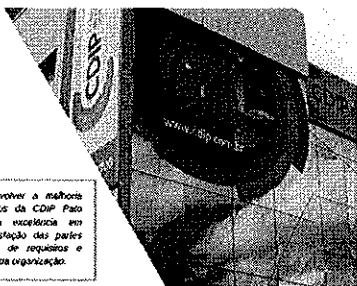
FATURISTA - CDIP PATO BRANCO

(46) 3220-2715

alinea.silveira@cdip.com.br



Política da Qualidade: Desprezível a melhoria contínua de todos os processos da CDIP Pato Branco, visando assegurar a excelência em qualidade dos serviços, a satisfação das partes interessadas e o atendimento de requisitos e exigências aplicáveis no contexto da organização.



Em qua., 3 de jun. de 2020 às 17:17, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 364 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
CNPJ: 09.427.099/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:45 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2020.

Código de controle da certidão: **26FF.8489.105B.D0D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.427.099/0001-87

Razão Social: CDIPSUL CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA

Endereço: AV BRASIL 230 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

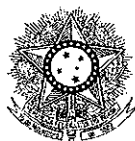
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032104560935627794

Informação obtida em 25/06/2020 07:45:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.427.099/0001-87
Certidão nº: 14729229/2020
Expedição: 25/06/2020, às 07:44:56
Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.427.099/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

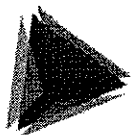
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	
Tipo documento - Seleccionar -	Número documento
Nome CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

0 NENHUM ITEM ENCONTRADO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 60/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 123/2020, o Setor de Contratos pede manifestação quanto aos seguintes termos aditivos de prorrogação de prazo:

- Credenciamento nº 001/2019 (Prorrogação de prazo)
 - Aditivo 001/2020 - Contrato 163-2019 - RUPPEL & PORTIOLLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
 - Aditivo 002/2020 - Contrato 158-2019 - CLÍNICA MÉDICA DE ENDOCRINOLOGIA E NUTRIÇÃO ENDONUTRI LTDA – ME
 - Aditivo 001/2020 - Contrato 153-2019 - CLINICA MÉDICA VASCO LTDA

- Credenciamento nº 003/2017 (Prorrogação de prazo)
 - Aditivo 012/2020 - Contrato 110-2018 - CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
 - Aditivo 005/2020 - Contrato 109-2017 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA
 - Aditivo 002/2020 - Contrato 156-2018 - SUZANI RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO LEÃO
 - Aditivo 001/2020 - Contrato 155/2019 - UNICLÍNICAS PATO BRANCO LTDA – ME
 - Aditivo 007/2020 - Contrato 154/2019 - ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO

- Credenciamento nº 002/2017 (Prorrogação de prazo)
 - Aditivo 003/2020 - Contrato 158-2018 - GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
 - Aditivo 005/2020 - Contrato 096-2017 - BELUSSO E GEOVANELLI LTDA
 - Aditivo 006/2020 - Contrato 097-2017 - BELUSSO E GEOVANELLI LTDA
 - Aditivo 001/2020 - Contrato 160/2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
 - Aditivo 001/2020 - Contrato 156/2019 - JUCIMARI CRODA SEGER EIRELI

- Aditivo 001/2020 - Contrato 151/2019 - CLINICA DE FISIOTERAPIA DIESEL LTDA
- Aditivo 001/2020 - Contrato 152/2019 - FREY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
- Aditivo 001/2020 - Contrato 150/2019 - CLINICA DE FISIOTERAPIA BONIFISIO LTDA

2 – Consta dos documentos que seguem o Termo aditivo de prazo, que o Contrato foi firmado por inexigibilidade de licitação, via credenciamento por Edital de Chamamento ainda em vigor, o que demonstra a vontade deste CONIMS de se manter tomando os serviços de TODOS os prestadores qualificados.

3 – Especificamente para os termos aditivos no âmbito do Credenciamento nº 01/2019, por ocasião da emissão do Parecer inicial para a primeira vigência contratual, foram feitas ressalvas quanto à complementariedade deste vínculo, as quais se mantêm para a presente prorrogação.

3 – Em despacho autorizador à promoção dos Termos Aditivos consta que o Presidente do CONIMS anuiu com a alteração (prorrogação de prazo), sem outras alterações contratuais, com indicação expressa de fonte orçamentária ou indicação de uso de saldo já previsto.

4 – Assim sendo e considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice a prorrogação de prazo do Contrato, alertando-se o setor Consulente que se certifique de que o Prestador credenciado continua atendendo a todas as exigências do Edital de credenciamento em vigor.

5 – O Setor de Contratos também pede manifestação quanto aos seguintes termos de apostilamento:

- Credenciamento nº 002/2017 - alteração de horário
-Termo de Apostilamento 01/2020 - PRONTOLAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
- Credenciamento nº 003/2017 – alteração de horário
-Termo de Apostilamento 01/2020 - ORTOSUL CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA

¹ “Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”

6 – Considerando que os apostilamentos não alteram a essência do contrato, nem prejudicam a continuidade do serviço público, não há óbice para sua formalização, assim como os Termos aditivos de prorrogação de prazo.

Pato Branco, 25 de junho de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 012/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 110/2017, terminará em 25 de julho de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 22 de junho de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:4733
1330900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.07.06 15:48:37
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 079/2017, INEXIGIBILIDADE N.º040/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 012/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87 com sede na Avenida Brasil, n.º 230, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná - PR, CEP 85501-071, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares brasileira, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo alteração da vigência do **Contrato nº 110/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência , fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo a vigência de **26/07/2020 à 25/07/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

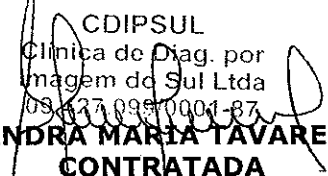
DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 25.760.560,28

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 22 de junho de 2020.

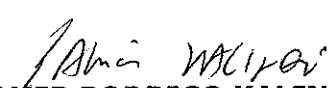
CDIPSUL
Clínica de Diag. por
Imagem do Sul Ltda
09.427.099/0001-87

SANDRA MARIA TAVARES
CONTRATADA

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330
900
Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.06.30 08:31:12 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

Ofício nº 11/2020

Ao CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Prezados,

A CDIPSUL- Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda, inscrita no CNPJ 09.427.099/0001-87, vem através deste solicitar a inclusão do médico radiologista Fernando Mazzutti – CRM 43561, em nosso corpo clínico. Solicitamos ainda que o cadastro do mesmo seja autorizado no SISCAN visto que também laudará os exames de mamografia do credenciamento vigente entre as partes.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

CDIPSUL

CNPJ: 09.427.099/0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo

Sandra Maria Tavares Bie
Gerente administrativo

Pato Branco, 10 de julho de 2020.

Diretor Técnico: Dr. Fabio Luiz Onuki Castro - CRM/PR 35038 | CRM/SC 22185



C00174

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **FERNANDO MAZZUTTI** - CRM-PR 43561 possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº RGE	DATA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Não Informada	26253	06/01/2020

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **1a45980fbee151de4ba21656ebb85bdb357a8fc3**

Emitida eletronicamente via internet em 11/01/2020

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



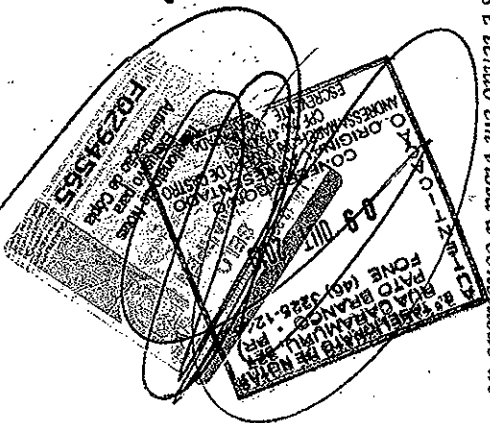
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 25 de novembro de 2014, confere o título de

MÉDICO

a

Fernando Mazzutti



de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido a 6 de outubro de 1988, portador do documento de identidade nº 1075748721, expedido pela Secretaria da Justiça e da Segurança/RS e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Grande (RS) 13 de dezembro de 2014.

Fernando Mazzutti
Diplomado

[Assinatura]
Prof.ª Dr.ª Cleusa Maria Sobral Dias
Reitora

MSVP
Hospital São Vicente de Paulo

Certificado



A Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições confiere a

Fernando Mazzutti

profissionalidade brasileira, natural de Erechim - RS, portador da cédula de identidade nº 1075748721 SJS/RS, nascido em 06 de outubro de 1988, o grau de Especialista pela conclusão da Residência Médica em

Radiologia e Diagnóstico por Imagem

realizado em Passo Fundo - RS, no período de março de 2015 a fevereiro de 2019, outorgando-lhe o presente certificado, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapaco, 28 de maio de 2019

José Cavilla
Coordenador da COREMIE

Fernando Mazzutti
Especialista

Joviles Vitorio Trevisol
P-6-R eitor de Pesquisa e Pós-Graduação




CÓPIA CÓPIA CÓPIA

Pessoa Física
Profissional



Nome:

000177

	CRM: 43561
	Nome: FERNANDO MAZZUTTI
	Data de Inscrição: 16/12/2014 Situação: Ativo
	Sexo: Masculino Tipo de Inscrição: Principal
Cid:	Cidade: Pato Branco

Especialidade	Área de Atuação	RQE
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		26253

Sexo:

Fechar

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
FERNANDO MAZZUTTI	Ativo	43561

Pessoa Jurídica

Atalães

000178

DECLARAÇÃO DE EMPREGO

Eu, *Fernando Mazzutti* apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

Nome das entidades empregadoras:

- a) CDIPSUL - CLÍNICA DE DIAG. POR IMAGEM DO SUL LTDA
- b)
- c)

1. Natureza das atividades que exerce:

- a) MEDICO RADIOLOGISTA
- b) LAUDOS DE EXAMES DE RADIOLOGIA
- c)

2. Dias e Horários dos compromissos de trabalho:

- a) HORÁRIO COMERCIAL - CLÍNICA.
- b)
- c)

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Pato Branco, 17 de julho de 2020.

Fernando Mazzutti

Fernando Mazzutti
CRM/PR 43561
RQE 26253



Copel Distribuição S.A.
Rua José Lázaro Brazão, 150
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-00
IE 90.238.072-99 / IM 423.952-4



www.copel.com
0800.51.00.116

Unidade Consumidora

FERNANDO MAZZUTTI
R CARAMURU, 155 - TOR 1 AP 1302 - 13 ANDAR

CEP: 85501064
CPF: 01891427075

PATO BRANCO - RR.

100914128
Vencimento

10/08/2020
Valor a Pagar

R\$ 141,30

Responsável pela manutenção: RUI WALTERS RIBEIRO JUNIOR Nº 132295063 Curitiba

Informações Técnicas

No. Medidor: 0380230913 - BIFASICO					
Lectura Anterior 01/06/2020 3622	Lectura Actual 02/07/2020 3983	Medido 31 dias 161 kWh	Constante de Multiplicacao 1,00	Total Paturado 161 kWh	Mes Referencia: 07/2020 Consumo Medio/Dia 5,19 kWh Data Apresentacao 02/07/2020
Proxima Lectura Prevista: 01/09/2020					

Informações Suplementares

Tarifas: ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,512770
RESIDE RESIDENCIAL AS [1.5.104.12]
Tensao Contratada: 127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	06/20	05/20	04/20	03/20	02/20	01/20	12/19	11/19
CONS	82	75	74	86	93	86	82	76
PGTO	10/06	04/05	03/04	03/03	03/02	03/01	03/12	05/11

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 142481586 Serie B
Emitida em 01/07/2020

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Allq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	161	0,785590	126,48	126,48	29,00%
02 CONTILUMIN PUBLICA MUNICIPI				14,82		
Base de Calculo do ICMS: 126,48 Valor ICMS: 36,68 Valor Total da Nota Fiscal: 141,30						

Reservado ao Fisco

4EF9.5B62.F2C0.1C9F.C3B1.70D7.B82A.9EAA

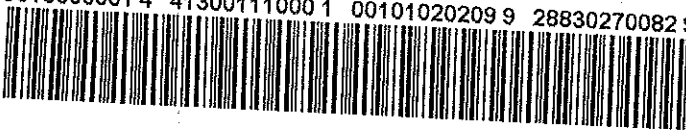
Periodos Band. Tarif.: Verde:02/06-02/07
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,19 E COFINS R\$ 5,49, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/07/2020 - PIS/PASEP 0,96% e COFINS 4,39%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
 REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 0,41% A PARTIR DE 24/06 RES. ANEEL: 2704/2020
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Vencimento: 10/08/2020

Valor a pagar: R\$ 141,30

Controle: 01-20209288302700-82
 Numero de identificacao: 100914128
 Mes: 07/2020
 AS [1.5.104.12]

8361000001 4 41300111000 1 00101020209 9 28830270082 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 71/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 143/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes termos aditivos:

Credenciamento nº 01/2018 – inclusão de procedimentos

- Termo Aditivo nº 012/2020 - Contrato 21/2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA
- Termo Aditivo nº 024/2020 - Contrato 210/2017 - INSTITUTO POLICLÍNICA PB

Credenciamento nº 03/2017 – inclusão de profissional

- ~~Termo Aditivo nº 013/2020 - Contrato 110/2017 - CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA~~

2 – Quanto à inclusão de procedimentos, ressalva-se a necessidade de indicação formal e expressa de eventual impacto financeiro no Contrato, a fim de aferir se haverá novo aporte de recursos ou se serão utilizado saldo já previsto do contrato, bem como verificar se todos os procedimentos indicados nos Termos Aditivos constam do respectivo Edital de Credenciamento e se o Prestador conta com profissional já cadastrado junto a este CONIMS para a sua realização.

3 – Quanto à inserção de novo profissional como executor do objeto do contrato já firmado, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar e se os procedimentos da especialidade continuam sendo tomados regularmente.

3 – Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 27 de julho de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 013/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
110/2017**

1. Considerando a solicitação da Contratada para inclusão de novo profissional para laudar as mamografias;
2. Considerando que tais serviços são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS;
3. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 21 de julho de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:
47331330900

Assinado de forma
digital por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330
900
Dados: 2020.07.23
11:02:32 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 079/2017, INEXIGIBILIDADE N.º040/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 013/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87 com sede na Avenida Brasil, n.º 230, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná - PR, CEP 85501-071, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares brasileira, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FORMA DE PRESTAÇÃO

Incluir o profissional **Fernando Mazzutti**, inscrito no **CRM/PR 43.561**, para laudar as mamografias.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

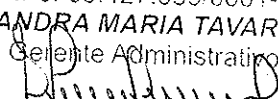
O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 25.760.560,28

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CDIPSUL
CNPJ: 09.427.099/0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo

SANDRA MARIA TAVARES
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 21 de julho de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330
900
Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.07.23 11:03:39 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA
GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2020.07.30 13:41:32 -03'00'
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:840003
84953
Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 75/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 1592020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- **Credenciamento 002/2017 (Inclusão e exclusão de exame)**

Termo Aditivo 003-2020-Contrato160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Termo Aditivo 002-2020-Contrato-156-2019 - JUCIMARI CRODA SEGER EIRELI

- **Credenciamento 001/2018 (Inclusão de profissional)**

Termo Aditivo 025-2020-Contrato 0210-2019 - INSTITUTO POLICLINICA PATO BRANCO

- **Credenciamento 003/2017 (Redução de Saldo)**

Termo Aditivo 006-2017-Contrato121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO

Termo Aditivo 007-2020-Contrato-096-2018 - Belusso e Geovanelli

Termo Aditivo 007-2017-Contrato 097-2017 - Belusso e Geovanelli Ltda

Termo Aditivo 003-2017-Contrato125-2017 - BIOEXAME

Termo Aditivo 003-2017-Contrato179-2017 - BIOEXAME

Termo Aditivo 004-2020-Contrato 152-2018 - CLAUDIO WILLINGTON

Termo Aditivo 006-2017-Contrato 111-2017 -GOBBI

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 141-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE - contrato 141

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 145-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE (filial 04)

Termo Aditivo 005-2020-Contrato 165-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE -165-2017

Termo Aditivo 007-2017-Contrato124-2017 - LAB DE ANALISES CLINICAS CELLI

Termo Aditivo 006-2017-Contrato115-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CHOPIM

Termo Aditivo 006-2017-Contrato114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS

Termo Aditivo 005-2017-Contrato113-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 144-2017 - Lab de análises clinicas Saúde São Lucas

Termo Aditivo 003-2018-Contrato 053-2017 - LABORATORIO MANGUEIRENSE

Termo Aditivo 006-2017-Contrato120-2017 - LABORATORIO PANDINI

Termo Aditivo 006-2020-Contrato143-2017 - Lab Policlínica

Termo Aditivo 007-2017-Contrato 126-2017 - LAB RIESEMBERG EIRELI


Termo Aditivo 001-2017-Contrato 094-2017 - LAB LABSUL

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 094-2017 - PLATANO LABORATÓRIO

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 148-2017 – PLATANO

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 201-2017 - PLATANO LABORATÓRIO

Termo Aditivo 009-2020-Contrato 82-2018 – PRONTOLAB



Termo Aditivo 13-2020-Contrato 207-2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA
Termo Aditivo 019-2020-Contrato 187-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Termo Aditivo 002-2020-Contrato 154-2019- OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA
~~Termo Aditivo 014-2017-Contrato 110-2017 – CDIPSUL~~
Termo Aditivo 004-2017-Contrato 156-2017 - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Termo Aditivo 007-2020-Contrato 109-2017 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA
Termo Aditivo 004-2020-Contrato 175-2017 - CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA – EPP
Termo Aditivo 008-2020-Contrato 154-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco

2 – Em relação às alterações referentes à inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

3 - Para o Aditivo de inclusão de novo profissional em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar.

4 - Para o Termo Aditivo de exclusão de procedimento/exame, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que o interesse em manter as condições do contrato por credenciamento é bilateral.

5 – Em relação às alterações referentes à redução de saldo, a justificativa formalizada no despacho da Autoridade Competente é a de que os saldos previstos inicialmente para os contratos se mostraram muito superiores a real necessidade, de modo que o aditivo almejado, de ajustamento de valores, mostra-se perfeitamente possível.

Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 07 de agosto de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Considerando-se a necessidade de ajustar as contratações ao orçamento do CONIMS;
2. Considerando que os valores dos contratos devem ser compatíveis com a existência de dotações orçamentárias e saldos programados para cada exercício;
3. Considerando que o contrato possui um saldo contratual muito superior da estimativa da real necessidade do CONIMS;
4. Considerando-se o interesse público;
5. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
7331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.08.19 17:49:21
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 079/2017, INEXIGIBILIDADE N.º040/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 014/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87 com sede na Avenida Brasil, n.º 230, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná - PR, CEP 85501-071, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares brasileira, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR

O valor global do contrato com o supressão passa a ser conforme segue:


DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO CONTRATO	R\$ 25.760.560,28
SUPRESSÃO	R\$ 18.324.794,51
VALOR EXECUTADO	R\$ 4.935.765,77
EXECUÇÃO 2019	R\$ 1.690.000,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 2.500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de agosto de 2020.

CDIPSUL
CNPJ: 09.427.099/0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo

SANDRA MARIA TAVARES
CONTRATADA

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:4733133
0900
Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.08.19 17:36:02 -03'00'
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2020.08.14 14:24:52 -03'00'
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
4953
Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

Ofício nº 10/2020

Pato Branco, 01 de Outubro de 2020.

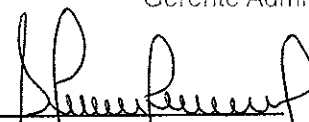
**Ao CONIMS,
A/C Licitações.**

A CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico Por Imagem do Sul Ltda, com CNPJ nº 09.427.099/0001-87, situada na Avenida Brasil, 230 – centro, Pato Branco – PR, vem através deste documento, solicitar a inclusão dos itens abaixo em contrato.

Anestesia Regional	417010052
DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUMNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	020406002-8

Atenciosamente,

CDIPSUL
CNPJ: 09.427.099/0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo


Sandra Maria Tavares Bier
Administração CDIPSUL

Diretor Técnico: Dr. Fabio Luiz Onuki Castro - CRM/PR 35038 | CRM/SC 22185

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530:
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 97/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 226/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017 (inclusão de exame)

- Termo Aditivo 0015-2020-Contrato 110-2017 – CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimento/opm)


- Termo Aditivo 029-2020-Contrato 210-2018– INSTITUTO POLICLÍNICA DE PATO BRANCO

- Termo Aditivo 026-2020-Contrato 187-2018– ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS

2 – Nas alterações referentes à inclusão de exames e procedimentos, consta que há previsão orçamentária e/ou saldo contratual e que os exames e opm's têm previsão nos respectivos Editais de Credenciamento, sendo que o seu uso deve ser condizente com a recomendação técnica adotada, realizado por profissional já cadastrado junto ao Contrato e cuja aferição caberá ao setor técnico competente.

3 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 14 de outubro de 2020.


Maria Cecília Soares Vanhucchi
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 015/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2017**

1. Considerando a solicitação do prestador na inclusão de exame e/ou procedimento para a prestação dos serviços.
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
3. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076, e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 13 de outubro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47
331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.10.14 16:41:01
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 079/2017, INEXIGIBILIDADE N.º 040/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 015/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CDIPSUL - CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87 com sede na Avenida Brasil, n.º 230, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná - PR, CEP 85501-071, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares brasileira, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir os procedimentos conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
417010052	ANESTESIA REGIONAL	183,31
020406002-8	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	55,10

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 7.435.765,77

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CDIPSUL

CNPJ: 09.427.099.0001-87

SANDRA MARIA TAVARES

Gerente Administrativo


SANDRA MARIA TAVARES
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 13 de outubro de 2020.

ALTAIR JOSE

GASPARETTO:4733

1330900

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.10.14 17:10:06
-03'00'

TESTEMUNHAS:

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI
DE LIMA:06427092979
LIMA:06427092979
Dados: 2020.10.14 17:10:20 -03'00'

MARCOS J.B. DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:840003849

53

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

A/C CASSIANE - SEDAÇÕES

1 mensagem

Aline Silveira <aline.silveira@cdip.com.br>

24 de março de 2021 09:10

Para: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Cc: Sandra Tavares <sandra.tavares@cdip.com.br>, Solom Gonzatto <solom.gonzatto@cdip.com.br>, Adrielly Paulek <adrielly.paulek@cdip.com.br>

Bom dia,

Conforme solicitado, segue em anexo pedido de aumento das sedações, informando os custos e a porcentagem de aumento desejada.

Por favor, confirmar o recebimento deste.
Obrigada!



Aline Silveira
Faturista
CDIP Pato Branco

(46) 3220-2713
aline.silveira@cdip.com.br
www.cdip.com.br
Av. Brasil, 230, Centro, Pato Branco, PR

Sistema de Gestão da
Qualidade certificado
conforme a Norma ISO
9001:2015 pelo Bureau
Veritas Certification



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

conims.pdf
566K

Pato Branco, 24 de março de 2021.

SOLICITAÇÃO

Ao CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Prezados,

A CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda, inscrita no CNPJ 09.427.099/0001-87, vem através deste solicitar reajuste no valor do procedimento sedação para ressonância e tomografia. Abaixo segue uma planilha com os custos de materiais que a CDIPSUL utiliza para cada exame de sedação, independente se for para ressonância ou tomografia:

Materiais de enfermagem usados em anestésias	Valor dos materiais	Quantidade de material usado por paciente
Água destilada	R\$1,80	2
Aguilha descartável 40X12	R\$0,45	3
Jelco nº 24/20	R\$2,50	2
Equipo	R\$1,25	1
Esparadrapo	R\$8,50	1
Polifix	R\$0,72	1
Seringa 10 ml	R\$0,86	2
Seringa 20 ml	R\$0,61	1
Sonda aspiração	R\$0,65	1
Soro fisiológico	R\$3,24	1
Soro glicosado	R\$3,50	1
Extensor O2	R\$3,50	1
Propofol 20ml	R\$64,00	(variável) +- 2 frascos por paciente
Midazolam 3 ml 50mg	R\$10,45	1
TOTAL	R\$102,03	

Além dos gastos com o material temos o custo do profissional médico e da equipe de apoio. Conforme notas fiscais enviadas ao Conims anteriormente, o item "propofol", por exemplo, teve um aumento de 268% entre os anos de 2019 à 2021.

Desta forma solicitamos um aumento de 40% nos valores de sedação e ainda que as mesmas tenham valores igualados, sejam os mesmo para ressonância e tomografia, visto que os valores não mudam conforme o procedimento.

Nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos e aguardamos o retorno deste.

Atenciosamente,

Aline Silveira
Faturamento – CDIPSUL

*Considerando
a situação
atual
de mercado
de mercado
de mercado*

Pato Branco, 19 de março de 2021.

A/C Conims

Ref.: Reajuste 2021 do sedações - CDIP - Pato Branco

Prezados,

Através deste, viemos solicitar reajuste nos serviços de sedação para ressonância magnética e sedação para tomografia computadorizada. Com a valoração atual para este serviço, não estamos conseguindo cobrir o honorário do profissional responsável pela sedação, que nos faz a cobrança por procedimento realizado. O custo para adquirir o anestésico (propofol) está mensalmente tendo reajustes, e desta forma, pelo aumento gradativo no preço de mercado, justificamos o pedido de revisão de valores destes itens, conforme comprovado via notas fiscais de compra em anexo.

Sendo assim, solicitamos o reequilíbrio no valor destes procedimentos a fim de conseguirmos manter o profissional e a compra de anestésicos para a realização das sedações de ressonância e tomografia.

Nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos e aguardamos o retorno deste.

Atenciosamente,

CDIPSUL
Clínica de Diag. por
Imagem do Sul Ltda
09.471.005/0001-87
Aline Silveira

Faturamento - CDIPSUL

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000583691 SÉRIE 000194
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA RUA PAULO COSTA, 140 DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL Cep: BETIM/MG Fone: 3134394300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000583691 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3121 0367 7291 7800 0220 5500 1000 5836 9119 4252 8853 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214070394992 16/03/2021 22:04:55
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800021	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 0990600341	CNPJ/CPF 67.729.178/0002-20
-------------------------------------	--	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CDIPSUL - CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA		CNPJ/CPF 09.427.099/0001-87	DATA DE EMISSÃO 16/03/2021
ENDEREÇO AV BRASIL, 230		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85501-071
MUNICÍPIO PATO BRANCO	FONE/FAX 4632202700	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA		HORA ENTRADA/SAÍDA 22:01:34	

001 13/04/2021 1.286,40	002 20/04/2021 1.286,40								
-------------------------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.572,80	VALOR DO ICMS 308,74	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.572,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.572,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL RIOCLARENSE/REDESPACHO SAO GABRIEL		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO PRACA EMILIO MARCONATO 1000 GP 22		MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110		
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME(S)	MARCA	NUMERAÇÃO 0,00002	PESO BRUTO 3,440	PESO LÍQUIDO 3,440	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030277	PROPOFOL 10MG/ML 20ML (MIDFARMA) L: 20PF2018 5 Q: 80,0000 P: 3 0/10/20 V: 30/10/2022 * ** Portaria 344/98 CI	30049095	700	6108	AP	80,0000	32,1600	2.572,80	2.572,80	308,74	0,00	12,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 154,37 Protocolo: 131214070394992 PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. DATA ENTREGA: 17/03/2021 Pedido: 1867939 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): 1867939 *** O pagamento devera ser realizado atraves do boleto anexo a nota fiscal, caso nao receba entre em contato atraves do e-mail boletos@rioclarense.com.br ou no telefone (19)3522-5800, Setor de Cobranca Privado. AFE: 1.04397.7 ** AE: 1.21715.1 ** AAS: 0342/2019 Validade: 18/06/2021 MODAL: RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: EXPRESSA(Codigo Interno Emitente: 19576 Nome Fantasia: CDIP)	RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Marechal Deodoro, 177 Cristo Rei
 Pató Branco - PR CEP 85.507-520
 Fone (46) 3225-5767
 financeiro@abcdistribuidora.far.br

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.005.643
SÉRIE: 1
 FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO
 4121 0212 0143 7000 0167 5500 1000 0056 4315 7038 5802

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210027587090 08/02/2021 16:14:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.21263-01	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 908.48343-08	CNPJ 12.014.370/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA		CNPJ/CPF/Estado 09.427.099/0001-87	DATA DE EMISSÃO 08/02/2021
ENDEREÇO AV BRASIL, 230		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85501-071
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE/FAX (00)0000-0000		HORA DE SAÍDA 16:14:38	

FATURA/DUPLICATA			
001	22/02/21	R\$ 1.804,98	002
	08/03/21	R\$ 1.804,98	003
	15/03/21	R\$ 1.804,98	004
	22/03/21	R\$ 1.804,96	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
7.219,90		1.299,57	0,00		0,00	7.219,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	7.219,90	


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
15		VOLUMES	0-Rem (CIF)				
QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
1146	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML CX/35 BOLSAS - JP JP cProdANVISA=1049100700029 PMC=0,00 Lote=176320 Qtd=35 Fab=14/10/2020 Val=14/10/2022 EAN: 7896137600434	30049099	000	5102	UN	35	3,24	113,40	113,40	20,41	18
1568	CATETER INTRAVENOSO N 22G - LABOR IMPORT LABOR IMPORT Lote=200609 Qtd=200 Fab=07/07/2020 Val=07/06/2025	90183929	000	5102	UN	200	1,25	250,00	250,00	45,00	18
1623	CATETER INTRAVENOSO N 24G - DESCARPACK DESCARPACK Lote=SCTPAA036L Qtd=400 Fab=01/08/2020 Val=31/07/2025 EAN: 7898283816882	90183929	000	5102	UN	400	1,25	500,00	500,00	90,00	18
491	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - ADPELE ADPELE cProdANVISA=0080003309005 PMC=0,00 Lote=OSH18801 Qtd=20 Fab=11/08/2020 Val=11/08/2022 EAN: 7896544901100	30051090	000	5102	UN	20	7,54	150,80	150,80	27,14	18
1507	LUVA DE LATEX C/PO TAM G - TALGE TALGE Lote=TLL198 Qtd=10 Fab=01/01/2020 Val=01/01/2025 EAN: 7898941898915	40151900	000	5102	UN	10	99,00	990,00	990,00	178,20	18
480	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 - BIOSANI BIOSANI cProdANVISA=0080286000037 PMC=0,00 Lote=48633 Qtd=50 Fab=07/07/2020 Val=07/07/2023 EAN: 7898451970613	90183929	000	5102	UN	50	0,65	32,50	32,50	5,85	18
1544	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR E RESPIRO C/ FILTRO LL EMB PLAST (4) - GLOMED GLOMED cProdANVISA=0080273450018 PMC=0,00 Lote=20200808 Qtd=100 Fab=31/08/2020 Val=31/08/2025 EAN: 0606529140120	90189010	000	5102	UN	100	1,25	125,00	125,00	22,50	18
80	INFUSOR MULT 2 VIAS C/ CLAMP - VITALGOLD VITALGOLD cProdANVISA=0010296900113 PMC=0,00 Lote=0000191102 Qtd=400 Fab=02/11/2019 Val=02/11/2024	90189010	000	5102	UN	400	0,74	296,00	296,00	53,28	18

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
------------------	--	---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Banco para depósito: Sicredi Agencia 0737 C/C 39989-2		

Recebemos de ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 08/02/2021, Valor Total: R\$7.219,90, Destinatário: CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA AV BRASIL, 230 - CENTRO - PATO BRANCO/PR		NF-e Nº 000.005.643 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	




GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA.
 RUA JOROSLAU SOCHAKI, 1327 - IPA
 SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - 83055400
 FONE: (48)3621-8000 - WWW.GAM.COM.BR
 TELEGRAM: 0800 979 6666 / 0800 48 6666
 HOSPITALAR: 0800 643 6666 / 0800 709 6666

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
 1-SAÍDA

Nº. 187482
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4120.0482.8730.6800.0735.5500.1000.1874.8219.9501.9686

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
www.sefaz.pr.gov.br

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141200065283436 10/04/2020 18:27:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CFOP 5102
INSCR. ESTADUAL 9080924140	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 82.873.068/0007-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL 42001/1 - CDIPSUL CLINICA DIAGNOSTICO IMAGEM SUL		CNPJ / CPF 09.427.099/0001-87	DATA DE EMISSÃO 10/04/2020
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL, 230		BAIRRO CENTRO	CEP 85501071
MUNICÍPIO PATO BRANCO	FONE/FAX 4632202700	UF PR	INSCR. ESTADUAL
			DATA ENTRADA/SAÍDA 10/04/2020
			HORA DE SAÍDA 21:30:00

FATURA NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	24/04/2020	345,94	002	01/05/2020	345,93	003	08/05/2020	345,93

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		1037,80		186,80	0,00	0,00	1037,80
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1037,80	

TRANSPORTADOR RAZÃO SOCIAL ALMEIDA ARAUJO TRANSP. LOGISTICA DISTR. LT		FRETE POR CONTA DEMENTE / DEST. / REMET.	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO RODOVIA DA UVA		MUNICÍPIO COLOMBO		CVP1479	PR	75.000.174/0001-53
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA 498031	NUMERAÇÃO 7 368 3013 3681/64	PESO BRUTO 6,06	UF	INSCR. ESTADUAL 9030233848
						PESO LÍQUIDO 6,06

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	ICMS %	BASE ST	VALOR ST
0364064	PROTIVE MOSP 10MG/ML 5X20ML (POS) (C1) DRSC:72,70% PP:190,07. FABRICANTE:U.O.HOSPITALAR FNC:262.75 LT:A0B1194 VAL:31/10/2020	30049095	700	5102AM		20	51,89	1037,80	1037,80	186,80	18	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>* TRANSBORDO EM : PATO BRANCO - PR PARA CNPJ 15.488.297/0001-53 / SHO GABRIEL TRANSPORTES BIRELI ME PLACA : ANF9197,ASH9188,ATJ9910,AUE7319,AVF4820.FED.FORNECEDOR O TRANSMISSAO MAICK.HACK-424299.S.C. COM DED.DO PIS COPINS CONV.ICMS 34 2006. POS 1037.8 NRG NEU .FIQUE ATENTO PARA A VALIDADE DO ALVARA. PASSE UM FAX DA REVALIDAÇÃO. (48)3621-8301.BASE DE CALCULO REDUZIDA MEDICAMENTO PARA NAO CONTRIBUINTE - RICMS-SC/01 - ANEXO 2, ART.8, XICRIFICADOS EMPRESA APH AE VISACERTIFICADO CLIENTE APH 0</p> <p>* RASTREABILIDADE, LICITUDUM E AUTENTICIDADE, GARANTIA MEDIANTE DOC.FISCAL.ART.7,P.UNICO,RDC304-19-ANVISA</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	----------------------------------

C00197

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RG2S


Produtos de Saúde

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
MINAS GERAIS, 370
ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP 85601060 - FONE: (46)2601-0889

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1 - SAÍDA **1**
2 - ENTRADA
NÚMERO **32**
SÉRIE **1**
FOLHA **1 / 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4119.1031.9050.7600.0190.5500.1000.0000.3214.6897.6476

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190179947354 04/10/2019 14:34:17

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA COM ST

INSCR. ESTADUAL
9079649900

INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ
31.905.076/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CDIPSUL CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL L

CNPJ
09.427.099/0001-87

DATA DA EMISSÃO
04/10/2019

ENDEREÇO
AVENIDA BRASIL, 230

BAIRRO
CENTRO

CEP
85.501.080

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
04/10/2019

MUNICÍPIO
PATO BRANCO

FONE/FAX
(46) 3220-2700

UF
PR

INSCR. ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
32/1		03/11/2019	439,80	32/2	03/12/2019	439,80	32/3	02/01/2020	439,80
		//	0,00		//	0,00		//	0,00
		//	0,00		//	0,00		//	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUTO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,40	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	
						VALOR DO IPI	0,00	
							VALOR TOTAL DA NOTA	1.319,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
EXPRESSO PB SERVIÇOS DE ENTREGA LTDA

FRETE POR CONTA
1 - EMITENTE
2 - DESTINATÁRIO **1**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
25.422.768/0001-84

ENDEREÇO
RUA ROSINA ORTOLAN

MUNICÍPIO
PATO BRANCO

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9074403627

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO
0

PESO BRUTO
0,0000

PESO LÍQUIDO
0,0000

SEO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VL.R. UNIT.	VL. TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	97	AMIODARONA 50 MG/ML, CLORIDRATO HIPOLABOR Lote: AD-010/19 Validade: 28/02/2021	30049076	060	5.405	AMP	6,0000	4,90	29,40	0,00	0,00	0	0
2	95	DIFENIDRAMINA 50 MG/ML, CLORIDRATO CRISTALIA Lote: 19010679 Validade: 31/01/2022	30049039	060	5.405	AMP	3,0000	19,00	57,00	0,00	0,00	0	0
3	96	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG (IMEC) Lote: 0453354 Validade: 30/09/20	30049024	060	5.405	UN	200,0000	0,06	11,00	0,00	0,00	0	0
4	99	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCH 200DS PHARMASC Lote: 702581 Validade: 30/07/20	30049099	060	5.405	CX	1,0000	32,00	32,00	0,00	0,00	0	0
5	98	PROPOFOL 10 MG/ML 20 ML MIDFARMA Lote: 19PF20040 Validade: 30/03/21	30049095	060	5.405	AMP	100,0000	11,90	1.190,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nr. Pedido de venda: 29

RESERVADO AO FISCO

Olá, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE. Seja Bem-vindo!

Encerramento de pedidos: 20:30
Você não possui novas mensagens

000198
08:52:56
Hora na GAM

Capa Produtos Pedidos Ajuda Serviços Consulta DANFE (XML) Caixa de mensagens Similares

Atualização Cadastral



Busca aproximada

PROPOFOL

Filtrar por...

Promoções

Produtos

Legenda das cores

Cód	Inf.	Mercadoria	Marca	Qtd	Desc (%)	Preço	P.M.C.
147420		DIPRIVAN PFS 1% C/1 50ML <i>(Avisar-me quando chegar)</i>	ASPEN HOSPITAL	---	0,00%	R\$ 177,34	R\$ 245,15
175936		DIPRIVAN PFS 2% C/1 50ML <i>(Avisar-me quando chegar)</i>	ASPEN HOSPITAL	---	0,00%	R\$ 354,68	R\$ 490,31
618104		PROPOVAN 10MG/ML C/10AMP X 10ML <i>(Avisar-me quando chegar)</i>	CRISTALIA HOSP	---	0,00%	R\$ 248,40	R\$ 343,39
450271		PROPOVAN 10MG/ML C/10FRX20ML <i>(Avisar-me quando chegar)</i>	CRISTALIA HOSP	---	0,00%	R\$ 425,88	R\$ 588,74
518029		PROVIVE HOSP 10MG 1FR 50ML <i>(Avisar-me quando chegar)</i>	U.Q.HOSPITALAR	---	0,00%	R\$ 89,29	R\$ 123,43
475522		PROVIVE HOSP 10MG/ML 1FRX100ML <i>(Avisar-me quando chegar)</i>	U.Q.HOSPITALAR	---	0,00%	R\$ 194,96	R\$ 269,51
475506		PROVIVE HOSP 10MG/ML 5X10ML <i>(Avisar-me quando chegar)</i>	U.Q.HOSPITALAR	---	0,00%	R\$ 162,95	R\$ 225,26
364064		PROVIVE HOSP 10MG/ML 5X20ML <i>(Avisar-me quando chegar)</i>	U.Q.HOSPITALAR	---	0,00%	R\$ 198,10	R\$ 273,85

Mostrando 8 registros

Adicionar e exibir o pedido.

39,62 ampola
Adicionar ao pedido

Ver pedido

Seu pedido: Perfumaria: R\$ 0,00 Kits: R\$ 0,00 Medicamentos: R\$ 0,00 Líquido: R\$ 0,00 Com imp.: R\$ 0,00

ANGIOTOMOGRAFIA		Valor actual	40% valor corregido
900000230	ANESTESIA (P/RESONANCIA MAGNETICA)	183,31	73,324
900000270	ANESTESIA (P/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	146,64	58,656
			205,30

DESPACHO ADMINISTRATIVO 002/2021
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 110/2017

1. Considerando-se o reajuste no valor das anestésias para o credenciamento 003/2017;
2. **AUTORIZO** a promoção do Termo apostilamento para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionada.

Pato Branco/PR, 29 de março de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE



C00201

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 079/2017, INEXIGIBILIDADE N.º 040/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017
TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87 com sede na Avenida Brasil, n.º 230, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná - PR, CEP 85501-071, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares brasileira, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84,, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE

Reajusta-se o valor das anestésias conforme segue:

CÓDIGO		VALOR UNITÁRIO	
		DE	PARA
900000270	ANESTESIA (P/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	146,64	205,30
900000230	ANESTESIA (P/RESSONANCIA MAGNETICA)	183,31	256,63

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Pato Branco/PR, 29 de março de 2021.


PAULO HORN
CONTRATANTE

Re: A/C CASSIANE - SEDAÇÕES

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9 de abril de 2021 08:38

Para: Aline Silveira <aline.silveira@cdip.com.br>

Bom dia Aline,

Segue em anexo termo de apostilamento realizado no contrato.

Atenciosamente,
Cassiane

Em qua., 24 de mar. de 2021 às 09:10, Aline Silveira <aline.silveira@cdip.com.br> escreveu:

Bom dia,

Conforme solicitado, segue em anexo pedido de aumento das sedações, informando os custos e a porcentagem de aumento desejada.

Por favor, confirmar o recebimento deste.
Obrigada!

Sistema de Gestão da
Qualidade certificado
conforme a Norma-ISO
9001:2015 pela Bureau
Veritas Certification

**Aline Silveira**Faturista
CDIP Pato Branco

☎ (46) 3220-2713

✉ aline.silveira@cdip.com.br

🌐 www.cdip.com.br

📍 Av. Brasil, 230, Centro, Pato Branco, PR

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **Termo de Apostilamento Cdipsul.pdf**

157K



NOTIFICAÇÃO - Nº008/2021

IRREGULARIDADE NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Nº: 110/2017

CONTRATADA: CDIPSUL - CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL

Objeto Do Contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Senhores Responsáveis,

Considerando o memorando nº001/2021 enviado pelo setor da Contabilidade e nos termos do Art 55, XIII e 78, Parágrafo único, da Lei nº 8666/93, concedemos o **prazo de 15 (quinze) dias**, para a correção de irregularidade, sob pena de instauração de processo administrativo a respeito da pendência elencada abaixo:

PENDÊNCIA	REFERÊNCIA CONTRATUAL (CLAUSULA/ SUBCLAUSULA):
Certidão Negativa de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	<p>5.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA</p> <p>5.2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.</p> <p>CLÁUSULA NONA - FATURAMENTO E PAGAMENTO</p> <p>10.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a Irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.</p>

Observações:

Verificar com a contabilidade responsável da sua empresa para que possa regularizar a pendência acima no prazo mencionado.

Aguardaremos o envio por email (licitacao@conims.com.br) o documento que comprove a regularização da pendência dentro do prazo.

Atenciosamente,

Pato Branco/PR 08 de fevereiro de 2021

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550

**Notificação 009/2021**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

8 de fevereiro de 2021 07:53

Para: solom.gonzatto@cdip.com.br

Bom dia Srs,

Segue em anexo a notificação nº 009/2021, referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Para conhecimento e providências em 15 (quinze dias).

Em caso de dúvida estamos à disposição,

OBS: Caso não seja o responsável pela avaliação da solicitação em anexo, nos comunique ou encaminhe ao setor responsável.

Atenciosamente,
Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 NOT. 009-2021 - CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL.pdf
274K

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.427.099/0001-87

Razão Social: CDIPSUL CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA

Endereço: AV BRASIL 230 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2021 a 09/03/2021

Certificação Número: 2021020813445777377770

Informação obtida em 09/02/2021 07:33:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OFÍCIO Nº 436/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 10 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO
Ilma Sra. Sandra Maria Tavares

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2017, oriundo do Processo 079/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 040/2017, firmado em 25 de julho de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 436 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº110/2017 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

20 de maio de 2021 07:45

Para: Aline Silveira <aline.silveira@cdip.com.br>, solom.gonzatto@cdip.com.br

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 436, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 110/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **436 - CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO - Prorrogação de Contrato.pdf**
200K

Re: Ofício nº 436 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº110/2017 - CONIMS

1 mensagem

Solom Gonzatto <solom.gonzatto@cdip.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Cc: Aline Silveira <aline.silveira@cdip.com.br>

25 de maio de 2021 11:53

Boa tarde.

Por favor, pode providenciar a documentação de prorrogação. É necessário Ofício formalizando o aceite da prorrogação ou apenas este e-mail será o suficiente?

Obrigado desde já.

Em qui., 20 de mai. de 2021 às 07:45, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 436, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 110/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br




Sistema de Gestão da
Qualidade certificado
conforme a Norma ISO
9001:2015 pelo Bureau
Veritas Certification



Solom Gonzatto
Coordenador de Faturamento
Grupo Mérya

(46) 99133-3199
(46) 3220-2708
solom.gonzatto@cdip.com.br
www.cdip.com.br
Av. Brasil, 230, Centro, Pato Branco, PR

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

 436 - CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO - Prorrogação de Contrato.pdf
200K

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.427.099/0001-87

Razão Social: CDIPSUL CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA

Endereço: AV BRASIL 230 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004504762228429

Informação obtida em 10/06/2021 08:02:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**
CNPJ: **09.427.099/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

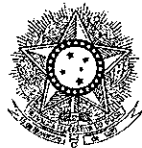
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:08 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **66F1.54E8.CB84.A22E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.427.099/0001-87
Certidão n°: 18362281/2021
Expedição: 10/06/2021, às 08:01:48
Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.427.099/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>):

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="09427099000187"/>
Número documento	09427099000187
Nome	CDIPSUL CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTI
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 79/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 179/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (Inclusão de procedimento/Ampliação de carga horária)
Termo Aditivo 002-2021 - Contrato 197-2021 - SOKOLOSKI E SCHIRR CLINICA MEDICA LTDA
Termo Aditivo 002-2021-CONTRATO 217-2019 - GBV CONSULTÓRIO MÉDICO
Termo Aditivo 002-2021-CONTRATO 209-2021 - CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA E VASCULAR DO PARANÁ LTDA
- Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimento)
Termo Aditivo 051-2021 - ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS;
- Credenciamento 003/2019 (Ampliação de carga horária)
Termo Aditivo 001-2021-Contrato 171-2021- CLINICA MEDICA GERSON ROMAO LTDA
- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)
Termo Aditivo 006-2021-Contrato 186-2018 - LABORATÓRIO MANGUEIRIENSE
Termo Aditivo 009-2021-Contrato 117-2017 - GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Termo Aditivo 007-2020-Contrato 113-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA
- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)
Termo Aditivo 009-2021-Contrato 109-2017 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA
Termo Aditivo 001-2021-Contrato 112-2020 - CLINICA MÉDICA YOSHIHARA & GAIA
Termo Aditivo 001-2021-Contrato 113-2020 - SIMONE STALLBAUM
~~Termo Aditivo 016-2021-Contrato 110-2017 - GDIPSUL - CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL~~
- Credenciamento 001/2019 (Prorrogação de prazo)
Termo Aditivo 001-2021 - CONTRATO 171-2020 - CLINICA DE SAUDE MENTAL DR. FERNANDO AZAMBUJA
Termo Aditivo 001-2021 - CONTRATO 172-2020 - MARCO AURELIO MESQUITA

2 – Observa-se que nas alterações referentes à majoração de horário de atendimento, deve-se registrar a comunicação e colher a anuência do Contratado, de quem também deve se verificar eventual compatibilidade de horários e se o respectivo Edital permite tal providência, com prévia indicação e previsão orçamentária.

3– A alteração referente à prorrogação de prazo está acompanhada de previsão orçamentária, com manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4– A inclusão de procedimento pressupõe que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais e se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento.

Pato Branco, 11 de junho de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)"

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 016/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2017

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 110/2017, terminará em 25 de julho de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076.
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 10 de junho de 2021.


PAULO HORN
PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
**CREDCIAMENTO 003/2021, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 079/2017,
INEXIGIBILIDADE N.º040/2017 - CONTRATO N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 016/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CDIPSUL - CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87 com sede na Avenida Brasil, n.º 230, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná - PR, CEP 85501-071, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares brasileira, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo alteração da vigência do **Contrato nº 110/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo a vigência de **26/07/2021 à 25/07/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:


DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO CONTRATO	R\$ 12.945.364,68
ADITIVO I, III, V	R\$ 13.130.964,24
SUPRESSÃO	R\$ 18.640.563,15
ADITIVO XVI	R\$ 5.000.000,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 12.435.765,77

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

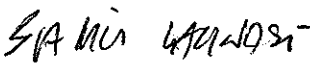
Pato Branco/PR, 10 de junho de 2021.


SANDRA MARIA TAVARES
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

Ofício nº 10/2021

À Secretaria de Saúde do Município de Pato Branco

Prezados senhores(as),

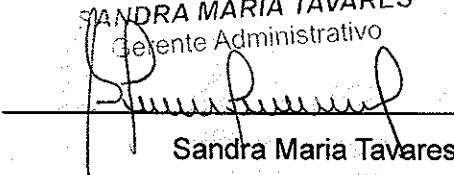
A CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda, inscrita no CNPJ 09.427.099/0001-87, situada na Avenida Brasil, 230, centro de Pato Branco/PR, vem através solicitar a exclusão do item listado abaixo no credenciamento 64/2019:

Exclusão do credenciamento	
PROCEDIMENTO	CÓDIGO
Urografia venosa	020405018-9

Solicitamos a supressão do item acima pois estamos com dificuldade na manutenção corretiva de um assessorio fundamental para a realização do mesmo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e aguardamos retorno deste.

Atenciosamente,

CDIPSUL
CNPJ: 09.427.099/0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo

Sandra Maria Tavares
Gerente Administrativo – CDIPSUL

Pato Branco, 06 de julho de 2021.

Diretor Técnico: **Dr. Fabio Luiz Onuki Castro** - CRM/SC 22185
Diretor Técnico: **Dr. Gustavo Miguel Belomo** - CRM/PR 26699

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 81/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 216/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:


- Inexigibilidade 047/2021
Termo Aditivo 002-2021- Contrato 260/2021– Laser Med Clinica de Fisioterapia Integrada Eireli;
- Inexigibilidade 059/2018
Termo Aditivo 045-2021- Contrato 210/2018 – Instituto Policlínicas PB;
- Inexigibilidade 040/2017
Termo Aditivo 017-2021 - Contrato 110/2017– CDIPSUL- Clinica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda.

2 – Observa-se que na alteração referente à majoração de horário de atendimento, deve-se verificar eventual compatibilidade de horários e se o respectivo Edital permite tal providência, atentando-se ao rodízio entre credenciados, a fim de garantir a isonomia.

3– Para o Aditivo de exclusão de item, consta o registro do prestador de não mais ter interesse em aderir ao Edital nesse tópico, para o que não há restrição, desde que devidamente formalizado e registrado nos sistemas de agendamento/faturamento.

4– A inclusão de procedimentos pressupõe que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

Pato Branco, 09 de julho de 2021.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 017/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
110/2017**

1. Considerando o pedido da contratada, de exclusão de procedimento de urografia venosa de seu contratado, devido à dificuldade de manutenção do acessório para realização do exame.
2. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 08 de julho de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE

**CREDENCIAMENTO 003/2017 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 079/2017 -
INEXIGIBILIDADE N.º040/2017 - CONTRATO N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 017/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CDIPSUL - CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87 com sede na Avenida Brasil, n.º 230, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná - PR, CEP 85501-071, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares brasileira, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Excluir o procedimento conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
204050189	UROGRAFIA VENOSA	180,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

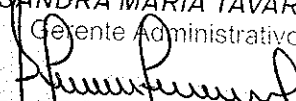
DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 12.435.765,77


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

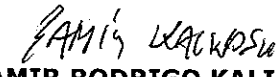
Pato Branco/PR, 08 de julho de 2021.

CDIPSUL
CNPJ: 09.427.099/0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo

SANDRA MARIA TAVARES
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**CREDENCIAMENTO 003/2017 - PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 079/2017 -
INEXIGIBILIDADE N.º040/2017 - CONTRATO N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 018/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CDIPSUL - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87 com sede na Avenida Brasil, n.º 230, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná - PR, CEP 85501-071, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares brasileira, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Excluir os procedimentos conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
9001011680	ANESTESIA (P/RESSONANCIA MAGNETICA)	256,63
9001011670	ANESTESIA (P/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	205,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO

Incluir a profissional **Thais Mascarenhas Giublin**, inscrita no CRM/PR 8810 no contrato de prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 12.435.765,77

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo


SANDRA MARIA TAVARES
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 10 de dezembro de 2021.

PAULO
HORN:55407552949
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949
Dados: 2021.12.22 08:07:30 -03'00'

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Dados: 2021.12.22 08:07:22 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Dados: 2022.01.10 14:50:57 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 018/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
110/2017**

1. Considerando o pedido da contratada, de exclusão de procedimentos e inclusão de profissional no seu contratado;
2. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 10 de dezembro de 2021.

PAULO
HORN:554
07552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
Dados: 2021.12.22
08:07:06 -03'00'

PAULO HORN
PRESIDENTE

Ofício nº 16/2021

Ao CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Prezados,

A CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda, inscrita sobre o CNPJ 09.427.099/0001-87, vem através deste solicitar a supressão dos itens abaixo do contrato 110/2017 firmado com o CONIMS:

Código	Descrição
900000230	Anestesia para Ressonância
900000270	Anestesia para Tomografia

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos, aguardamos o retorno deste.

Atenciosamente,
CNPJ: 09.427.099-0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo


Sandra Maria Tavares Bier

Gerente Administrativo – CDIPSUL

Pato Branco, 03 de dezembro de 2021.

Diretor Técnico: Dr. Fábio Luiz Onuki Castro - CRM/SC 22185
Diretor Técnico: Dr. Gustavo Miguel Belomo - CRM/PR 26699

Ofício nº 18/2021

Ao CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

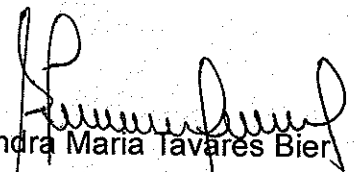
Prezados,

A CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda, inscrita sobre o CNPJ 09.427.099/0001-87, vem através deste solicitar a inclusão da profissional descrita abaixo no cadastro do corpo clínico da clínica com este consórcio, devido aos serviços prestados pela mesma:

CRM	Profissional
8810	Thais Mascarenhas Giublin

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos, aguardamos o retorno deste.

Atenciosamente,



Sandra Maria Tavares Bier

Gerente Administrativo – CDIPSUL

CDIPSUL

CNPJ: 09.427.099/0001-87

SANDRA MARIA TAVARES

Gerente Administrativo

Pato Branco, 03 de dezembro de 2021.

Diretor Técnico: Dr. Fabio Luiz Onuki Castro - CRM/SC 22185

Diretor Técnico: Dr. Gustavo Miguel Belomo - CRM/PR 26699



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

A/C ELIRES - DOCUMENTOS INCLUSÃO DRA THAIS

1 mensagem

Aline Silveira <aline.silveira@cdip.com.br>

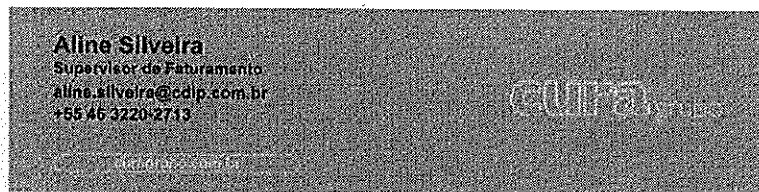
10 de dezembro de 2021 14:54

Para: credenciamento@conims.com.br, FATURAMENTO CDIP <faturamento.cdip@gmail.com>

Boa tarde Elires,

Segue em anexo documentos solicitados, referente a inclusão da Dra. Thais Giublin.

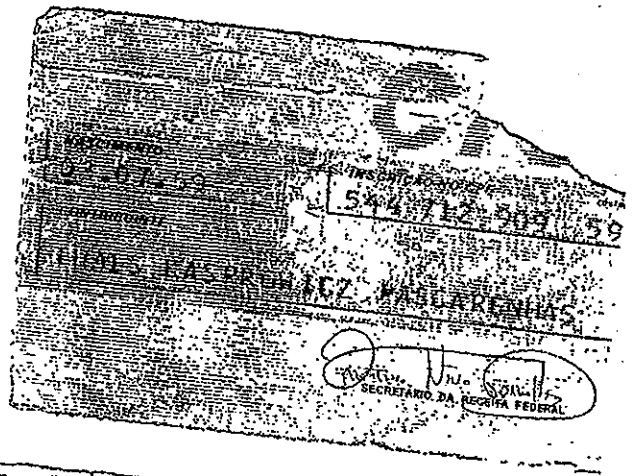
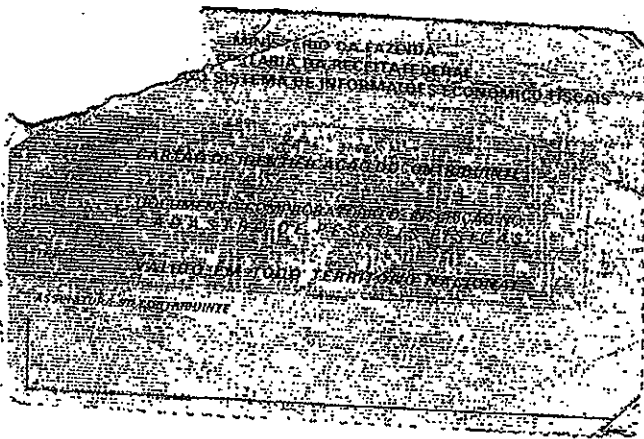
Qualquer dúvida estou à disposição.
Atenciosamente.



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

20211210123657761.pdf
299K

000226



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Thais Mascarenhas Giuslini

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.264.963-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/1986

NOME THAIS MASCARENHAS GIUSLINI

FILIAÇÃO JOEL SOUSA MASCARENHAS
NARCIA DANUSIA KASPROWICZ MASCARENHAS

NACIONALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 03/07/1959


DQC ORIGEM COMARCA-CURITIBA/PR 4 OFICIO C.OAS 13262, LITRO-238116, POL. HA-0324

CPF 544.712.989-59

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



POLEGAR DIREITO

Inscrição no CIC N. 544712909-59

Título de Eleitor N. 124305-4 Zona

Certificado Militar N.º

Código Identidade N. 4264963-PR

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Crn-Pr. 8810 Em 02 / 01 / 1984

Portador Thais Kasprowicz Mascarenhas

Filiação Joel Sousa Mascarenhas e Narcia Danusia K. Mascarenhas

Médico pela Universidade Federal do Paraná em 09 / 12 / 1993

Nacionalidade Brasileira Data Nasc. 03 / 07 / 1959

Reg. Geral n.º 1.264.963 em 16.07.1974 - Paraná

(Vale como Documento de Identidade e tem fé pública em todo o Território Nacional Lei n.º 3.268/57, art.º 1º).

SERVENTIA NOTARIAL
SEGUNDO OFICIO
RUA SAPAEM 400
PATO BRANCO - PR
2000
CONFERE SEM O DOCUMENTO
APRESENTADO
CIVIL
CENSA

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 9 de dezembro de 1982, confere o título de Médico a **Thais Kasprovicz Mascarenhas**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 3 de julho de 1959, portadora da Cédula de Identidade nº 1.204.063, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 9 de dezembro de 1982.

Thais K. Mascarenhas
Diplomada

Roberto Lulian
Reitor





Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64

NOME DO CLIENTE PAULO ROBERTO GIUBLIN		MATRÍCULA 0813.3840								
ENDEREÇO R. PARAGUAI Q. 196 L. 5		NÚMERO 00100	Nº LADO Nº FRENTE							
CEP 85.502-460	LOCAL PATO BRANCO	FONE/SANEPAR 8002000115								
ROTEIRO DE LEITURA 19-12-195-69860	HIDRÔMETRO 208S30480041	CAT. RES. COM. IND. UTP. POP. 414 001 000 000 000 000								
HISTÓRICO DE CONSUMO/m³										
09/16	10/16	11/16	12/16	01/17	02/17	03/17	04/17	05/17	06/17	07/17
0	0	0	0	7	7	0	0	3	0	0
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS 2-VIA ENTREGA ESPEC. 01/01										VALORES 3,07

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR/M³ EM R\$		TOTAL
		ÁGUA	ESGOTO	
05				
30				
				121,88

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741/12 - VALOR APROXIMADO R\$ 14,29

REFERÊNCIA	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	VALORES
07/2017	28/07/2017	304	ÁGUA 32,90
DÍAS DE CONSUMO		LEITURA ATUAL	ESGOTO 121,88
29		304	SERVIÇOS 3,07
MÉDIA DE CONSUMO/m³		CONSUMO/m³	TOTAL 157,85
ULTIMOS 5 MESES	0	5	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA			VCTO. 12/08/2017

Qualidade da Água Distribuída	Turbidez	Cor	Cloro	Ftúor	Coli. Totais	Coli. Termo
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	76	19	76	-	76	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	76	76	77	21	77	0
Nº Amostras que Atenderam a Legislação	76	76	77	20	77	0
Conclusão	FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO					

DOE SANGUE - SALVE VIDAS. WWW.HEMEPAR.PR.GOV.BR.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 159/2021

1 – Em Solicitação de Parecer, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- **Credenciamento 003/2017 – (INCLUSÃO/EXCLUSÃO/PRORROGAÇÃO):**
 - Termo Aditivo 0012/2021 – CONTRATO 154/2018 – ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS;
 - Termo Aditivo 004/2021 – CONTRATO 261/2020 – BIONEP CLINICA ODONTOLÓGICA;
 - Termo Aditivo 018/2021 – CONTRATO 110/2017 – CDIPSUL CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM;
 - Termo Aditivo 001/2021 – CONTRATO 277/2021 – CLINICA SALCHER LTDA
 - Termo Aditivo 006/2021- CONTRATO 020/2018 – DEZANETTI E BAIONI GARCIA CLINICA MÉDICA LTDA;
- **Credenciamento 003/2019 – (PRORROGAÇÃO):**
 - Termo Aditivo 001/2021- CONTRATO 024/2021 – A & P SERVIÇOS DE SAUDE LTDA;
- **Credenciamento 001/2018 – (INCLUSÃO):**
 - Termo Aditivo 071/2021 – CONTRATO 187/2018 – ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS;

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo no âmbito dos Editais de Credenciamento estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação atualizada.

¹ “Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”



4 - Para o Aditivo de inclusão de novos profissionais em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar e da regularidade de sua titulação.

5 - No Aditivo que visa à inclusão de novos exames e procedimentos, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global) ou há indicação orçamentária, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados.

6 - Especificamente para os aditivos de prazo pautados no Edital nº 03/2019, construído a partir de situações peculiares, pontuais e temporárias, sua prorrogação depende de constatação da manutenção do estado excepcional descrito no próprio Edital, como condição à formalização do Aditivo, devidamente acompanhado de toda a documentação atualizada exigida no instrumento de convocação.

7 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 16 de dezembro de 2021.

MARIA CECILIA
SANCHES SOARES
VANNUCCHI

Assinado de forma digital
por MARIA CECILIA SANCHES
SOARES VANNUCCHI
Dados: 2021.12.16 09:17:32
-03'00'

Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000231
CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>**Ofício Nº 024/2022, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2017**

2 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: sandra.tavares@cdip.com.br

24 de março de 2022 09:20

Prezado(a), Boa tarde,

Segue em anexo Ofício Nº 024/2022, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2017, oriundo do Processo 079/2017, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 040/2017, firmado em 25 de julho de 2017, que tem por objeto o - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) - **CDIPSUL - CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.**

A vigência do contrato será até 25/07/2022, solicitamos manifestação acerca da prorrogação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Vanessa

CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 024 -CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.pdf
156K

Sandra Tavares <sandra.tavares@cdip.com.br>

28 de março de 2022 10:54

Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>, Solom Gonzatto <solom.gonzatto@cdip.com.br>, Aline Silveira <aline.silveira@cdip.com.br>

Bom dia Sra. Vanessa.

Em resposta ao ofício 024/2022, a Clínica Cdip manifesta interesse na prorrogação do contrato 110/2017.

Estamos à disposição em caso de necessidade de documentos.

Obrigada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**
CNPJ: **09.427.099/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:49 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **B14A.7EE0.A254.C903**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.427.099/0001-87

Razão Social: CDIPSUL CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA

Endereço: AV BRASIL 230 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

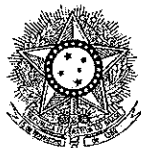
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2022 a 03/05/2022

Certificação Número: 2022040403280100716526

Informação obtida em 06/04/2022 15:32:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.427.099/0001-87

Certidão n°: 11022885/2022

Expedição: 06/04/2022, às 15:31:37

Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.427.099/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	09427099000187
	Nome	CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LT		
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 55/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato nº 113/2017 – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA;

Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 018/2022 – Contrato nº 110/2017 – CDIPSUL – CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SUL LTDA;

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato nº 296/2021 – M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA;

Credenciamento 003/2019 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 001/2022 - Contrato nº 218/2021 – VERONICA FAGUNDES ALMEIDA;

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato nº 521/2021 – CLINICA GERAL E HOMEOPATTICCA CARDOSO DA SILVA LTDA.

2 – As alterações que venham a perpetuar vínculo no âmbito do Credenciamento 03/2019 devem observar seus motivos justificadores do lançamento do Edital (variação incerta do volume de consultas à especialidade e à finalidade do COMSUS), sugerindo-se que a manutenção de tal condição seja incluída nos considerandos do despacho autorizador do aditivo, bem como se respeitar o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada, além da previsão orçamentária e da manutenção das condições de qualificação do prestador.

3 – Considerando que o Edital de credenciamento nº 03/2017 e o Edital de credenciamento 03/2019 continuam em vigor¹ e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

4 – Em tempo, registre-se que, nesse caso especial de contratos administrativos firmados por inexigibilidade de licitação pela via do credenciamento, entende-se que enquanto houver o interesse do CONIMS em manter tais Editais abertos a qualquer interessado e, a cada novo aditivo de

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² “Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)


II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”



prorrogação, verificar-se que o Contratado mantém todas as exigências editalícias, havendo previsão orçamentária, não há necessidade de abertura de novo processo de contratação do mesmo prestador, mesmo quando superados os 60 (sessenta) meses de vigência contratual que se refere a Lei 8.666/93. Isso porque, exigir do Setor competente a abertura de um novo processo importaria em ofensa ao princípio da eficiência e malversação do tempo da Administração, pois serviria para verificar aquilo que já é verificado por ocasião desses aditivos.

5 – Por tal razão e dada a excepcionalidade deste entendimento, reitera-se a importância de o Prestador demonstrar o cumprimento das referidas exigências a cada nova prorrogação do prazo contratual.

Pato Branco, 14 de abril de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



**CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 079/2017
INEXIGIBILIDADE nº 040/2017 - CONTRATO N.º 110/2017
TERMO ADITIVO 018/2022**

9

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CDIPSUL - CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.099/0001-87 com sede na Avenida Brasil, n.º 230, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná - PR, CEP 85501-071, neste ato representada pela procuradora Sandra Maria Tavares, brasileira, portadora do RG n.º 6.514.879-0 SSP-PR e CPF n.º 016.575.559-84, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato nº 110/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **26/07/2022 à 26/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 12.945.364,68
ADITIVO I - ACRESCIMO	R\$ 183.011,40
ADITIVO II - SUPRESSÃO	R\$ 1.632,44
ADITIVO III - ACRESCIMO	R\$ 12.945.364,68
ADITIVO IV - SUPRESSÃO	R\$ 314.136,20
ADITIVO V - ACRESCIMO	R\$ 2.588,16
ADITIVO VI	R\$ 0,00
ADITIVO VII	R\$ 0,00
ADITIVO VIII	R\$ 0,00
ADITIVO IX	R\$ 0,00
ADITIVO X	R\$ 0,00
ADITIVO XI	R\$ 0,00
ADITIVO XII	R\$ 0,00
ADITIVO XIII	R\$ 0,00
ADITIVO XIV - SUPRESSÃO	R\$ 18.324.794,51
ADITIVO XV	R\$ 0,00
ADITIVO XVI - ACRESCIMO	R\$ 5.000.000,00
ADITIVO XVII	R\$ 0,00
ADITIVO XVIII	R\$ 2.200.000,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 14.635.765,77

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam acrescidas as seguintes disposições de **BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS**, no contrato aditado:

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88

DS
STDS



A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 07 de abril de 2022.

DocuSigned by:
Sandra Tavares
1F838CF548224D1...

SANDRA MARIA TAVARES
CONTRATADA

DocuSigned by:
[Handwritten Signature]
B4423D2F3770410...

PAULO HORN:55407552949
49
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949
PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
0384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
Dados: 2022.05.19 16:00:50 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

REF: ADITIVO Nº 018/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 110/2017

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 110/2017, terminará a vigência em 25 de julho de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 07 de abril de 2022.

PAULO
HORN:554075
52949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
PRESIDENTE